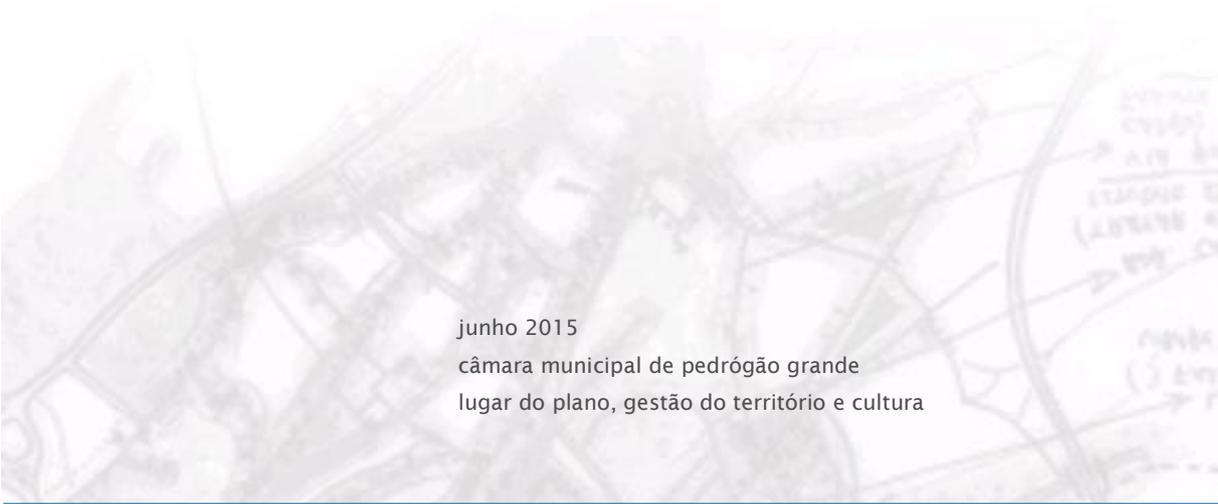




plano diretor municipal 05.
pedrógão grande **Caracterização Florestal**



junho 2015
câmara municipal de pedrógão grande
lugar do plano, gestão do território e cultura



Índice

A.	Introdução	3
A.1.	Os PROF's	4
B.	Caracterização	5
B.1.	O Território	5
B.2.	Espaços Florestais e sua Evolução	9
B.3.	Sub-Regiões Homogêneas	28
C.	PROF / PIN – Proposta de Plano	31
C.1.	Introdução	31
C.2.	Região PROF / Pinhal Interior Norte	31
C.2.1.	Estratégia Genérica	32
C.2.2.	Objetivos Específicos	32
C.3.	Sub-Região Homogênea Floresta da Beira Serra	34
C.3.1.	Pontos Fortes e Pontos Fracos	37
C.3.2.	Objetivos Específicos	38
C.3.3.	Modelo de Organização Territorial	39
D.	Contribuições para o Ordenamento	40



A. Introdução

No âmbito da elaboração de um Plano Diretor Municipal é fundamental conhecer o território para o qual se está a elaborar a figura de ordenamento sobre o qual irá incidir. Neste campo específico de atuação, do setor florestal, é evidente a sua enorme expressão neste concelho. Nessa medida é fulcral que uma parte dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande se debruce na caracterização e análise desse setor.

Nesta medida, importa sobretudo procurar uma compatibilização entre os diferentes usos do solo, nomeadamente os solos urbanos e os solos florestais, e assegurar que as diferentes valências que caracterizam os espaços florestais, entre os quais, a de lazer, a de proteção e conservação, e de produção.

No atual sistema de ordenamento e das figuras de plano enquadráveis no sistema português, as figuras mais diretamente relacionadas com a classificação e qualificação dos solos, e com o ordenamento florestal são sobretudo os planos diretores municipais, e mais recentemente, os planos regionais de ordenamento florestal.

Desta forma, e aqui chegados, no âmbito da atual revisão do PDM de Pedrógão Grande, importa sobretudo articular e compatibilizar as duas figuras de plano, quando os PROF's ainda são novidade e se encontram também em elaboração, estando, neste caso, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte na sua segunda fase, tendo sido apresentada a Proposta de Plano.

Assim, para o conhecimento mais integrado do território de Pedrógão Grande, no que se refere à ocupação florestal, recorre-se à primeira fase dos trabalhos do PROF-PIN, onde foi já feito um considerável esforço no tratamento de dados de base, transformando-os em informação útil no processo de planeamento em questão, pelo que seria incomportável proceder a novos trabalhos conducentes à obtenção da mesma informação, e até “absurdo” omitir esses mesmos dados no presente trabalho. Desta forma, na presente caracterização, socorre-se à caracterização efetuada no PROF-PIN, sempre que tal se justifique útil e consentâneo com a metodologia de trabalho adotada, até porque estas realidades são bem mais abrangentes do que a área restrita do concelho, e para a qual as delimitações administrativas pouco importam.



A.1. Os PROF's

Os princípios orientadores da política florestal definida na Lei n. 33/96, de 17 de agosto (Lei de Bases da Política Florestal), nomeadamente os relativos ao aumento da produção florestal e à conservação da floresta e dos recursos naturais associados, implicam, entre outras medidas de política, a adoção de planos regionais de ordenamento florestal (PROF), promovendo a produção sustentada de bens e serviços por eles fornecidos e definindo zonas de intervenção prioritária para os diversos agentes públicos e privados.

Para além dos objetivos gerais de curto prazo acima descritos, no futuro, a adoção destes instrumentos de ordenamento e planeamento florestal permitirá igualmente a aplicação regional não só das diretrizes estratégicas nacionais mas também a monitorização da gestão florestal sustentável, de acordo com critérios atualmente em discussão em diversos fóruns nacionais e internacionais.

Como instrumentos sectoriais de gestão territorial, os PROF deverão compatibilizar-se com os instrumentos de desenvolvimento e de planeamento territorial e assegurar a contribuição do setor florestal para a sua elaboração e alteração, no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, através da integração nesses planos das ações e medidas propostas.

Importa igualmente ter presente que, com a introdução inovadora do ordenamento florestal regional na legislação portuguesa, se visa garantir uma efetiva e profícua cooperação entre o Estado e os proprietários florestais privados, responsáveis pela gestão da maior parte do património florestal, num processo de planeamento que se pretende contínuo, de carácter decididamente operacional e eficazmente suportado por diversos instrumentos técnicos e financeiros, já hoje disponíveis ou previstos na Lei de Bases da Política Florestal.

Os PROF são instrumentos de política sectorial que incidem exclusivamente sobre os espaços florestais, e estabelecem normas específicas de intervenção sobre a ocupação e utilização florestal destes espaços, de modo a promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados, na salvaguarda dos objetivos da política florestal nacional.

As normas constantes dos PROF vinculam diretamente todas as entidades públicas e enquadram todos os projetos e ações a desenvolver nos espaços florestais públicos e privados, devendo os planos diretores municipais relativos à área abrangida pelos PROF, integrar, na primeira alteração a que são sujeitos, as normas constantes dos PROF.



B. Caracterização

B.1. O Território

Tratando-se os Planos Regionais de Ordenamento Florestais de planos sectoriais que desenvolvem regionalmente as orientações preconizadas no sistema de planeamento florestal português, pretendeu-se com esta opção dar o devido ênfase ao território em que estes incidirão. De acordo com a linha b) do artigo 4.º do DL n.º 204/99, este é constituído pelos “terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo pastoril ou os incultos de longa duração”.

O Plano Regional de Ordenamento Florestal de Pinhal Interior Norte está inserido na zona centro de Portugal Continental e está rodeado pelas áreas de Dão-Lafões, Centro Litoral, Pinhal Interior Sul, Beira Interior Norte e Beira Interior Sul.

Abrange 14 concelhos, Oliveira do Hospital, Tábua, Arganil, Vila Nova de Poiares, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Miranda do Corvo, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Ansião, Penela e Alvaiázere. No entanto, este documento pretende essencialmente estudar os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera.

Faz-se uma referência muito ligeira às características físicas do território, visto ter já sido desenvolvido no relatório da Caracterização Física e Ambiente.

A temperatura média anual registada na sub-região do Pinhal Interior Norte situa-se entre valores inferiores a 7,5 e os 16 °C, mais concretamente nos concelhos de Castanheira de Pera, Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos a temperatura vão aumentando à medida que se caminha para sul.

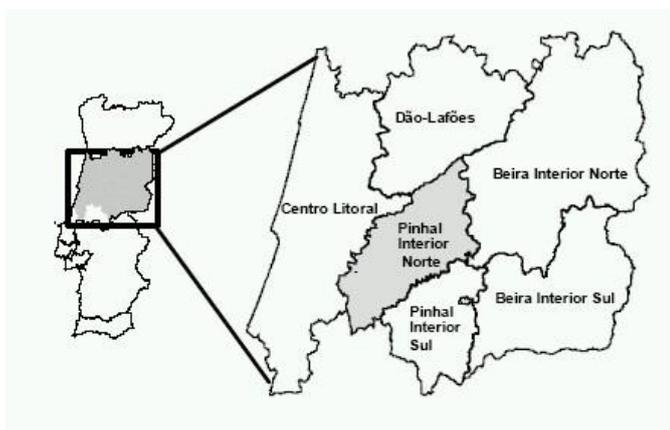


Figura 2.1 Localização do PROF.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

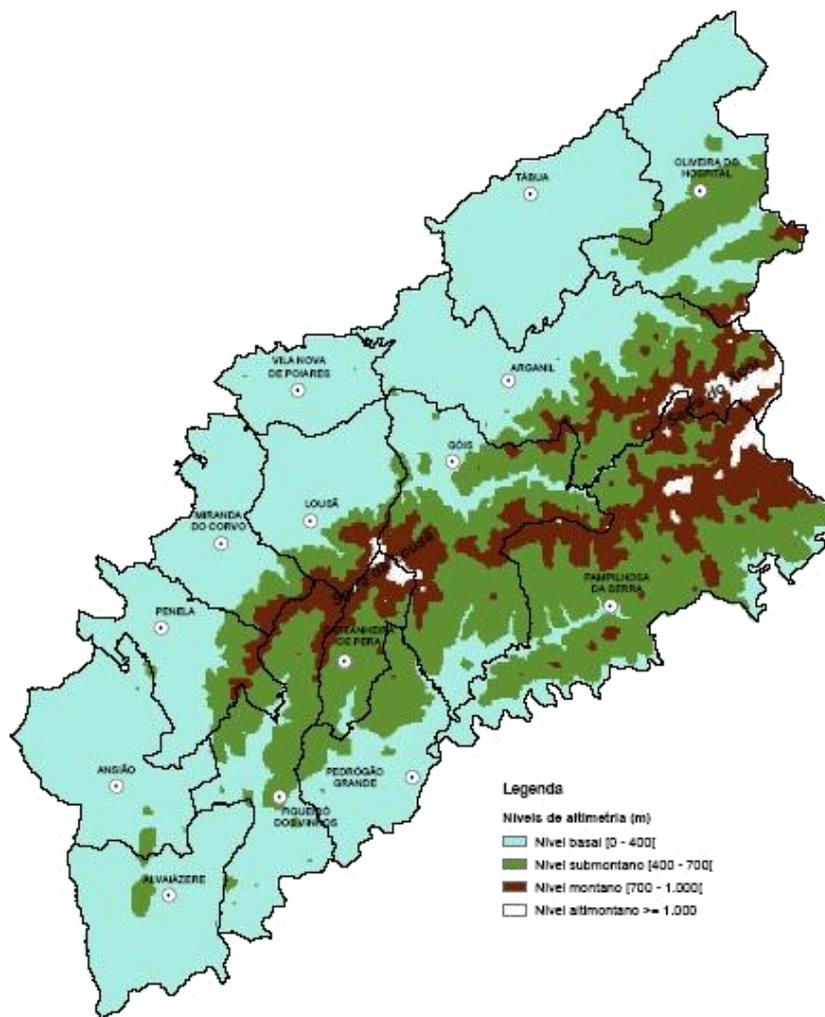


Figura 2.2 Níveis de Altimetria.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

No que diz respeito aos níveis de altimetria facilmente se percebe a presença da Serra da Lousã que se estende pelas partes sul dos concelhos de Penela, Miranda do Corvo, Louçã, Arganil e Oliveira do Hospital e atravessa o concelho de Góis, integrada, também, na parte norte dos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande e quase todo o concelho de Pampilhosa da Serra.

No que se refere mais concretamente aos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, os níveis de altimetria dividem-se em várias classes. Os territórios com níveis de altimetria entre os 0 e os 400 metros, estão as áreas localizadas mais a sul dos concelhos de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. Os territórios mais acidentados, dos 400 aos mais de 1000 metros de altitude, estão na parte mais a norte dos concelhos, melhor dizendo, à medida que se caminha, nestes concelhos para norte a altitude aumenta consideravelmente.



Quanto aos cursos ribeirinhos existentes em Pinhal Interior Norte, pode ser observada a rede hidrográfica bastante densa nos três concelhos estudados. Ainda a existência da albufeira de Castelo de Bode em Figueiró dos Vinhos e as albufeiras da Bouçã e do Cabril em Pedrógão Grande. Os concelhos da PeFiCa estão integrados na bacia hidrográfica do rio Tejo.

No concelho de Pedrógão Grande a ocupação florestal é a forma de ocupação do solo, representando em termos de área cerca de 9361,21 hectares (ha). Verifica-se, pelos dados da tabela 1, que a ocupação florestal é dominante, sendo seguida pela área social, num total (2259,24 ha). As zonas agrícolas encontram-se dispersas por todo o concelho, coincidindo com as áreas adjacentes aos aglomerados urbanos.

Tabela 1 Ocupação do solo no concelho de Pedrógão Grande

Ocupação do solo	Freguesias		
	Graça	Pedrógão Grande	Vila Facaia
Área Social	619,38	1232,92	406,94
Agricultura	216,53	623,11	171,37
Floresta	2258,90	5974,73	1127,58
Outras ocupações	49,04	200,23	--

Fonte: PMDFCI de Pedrógão Grande

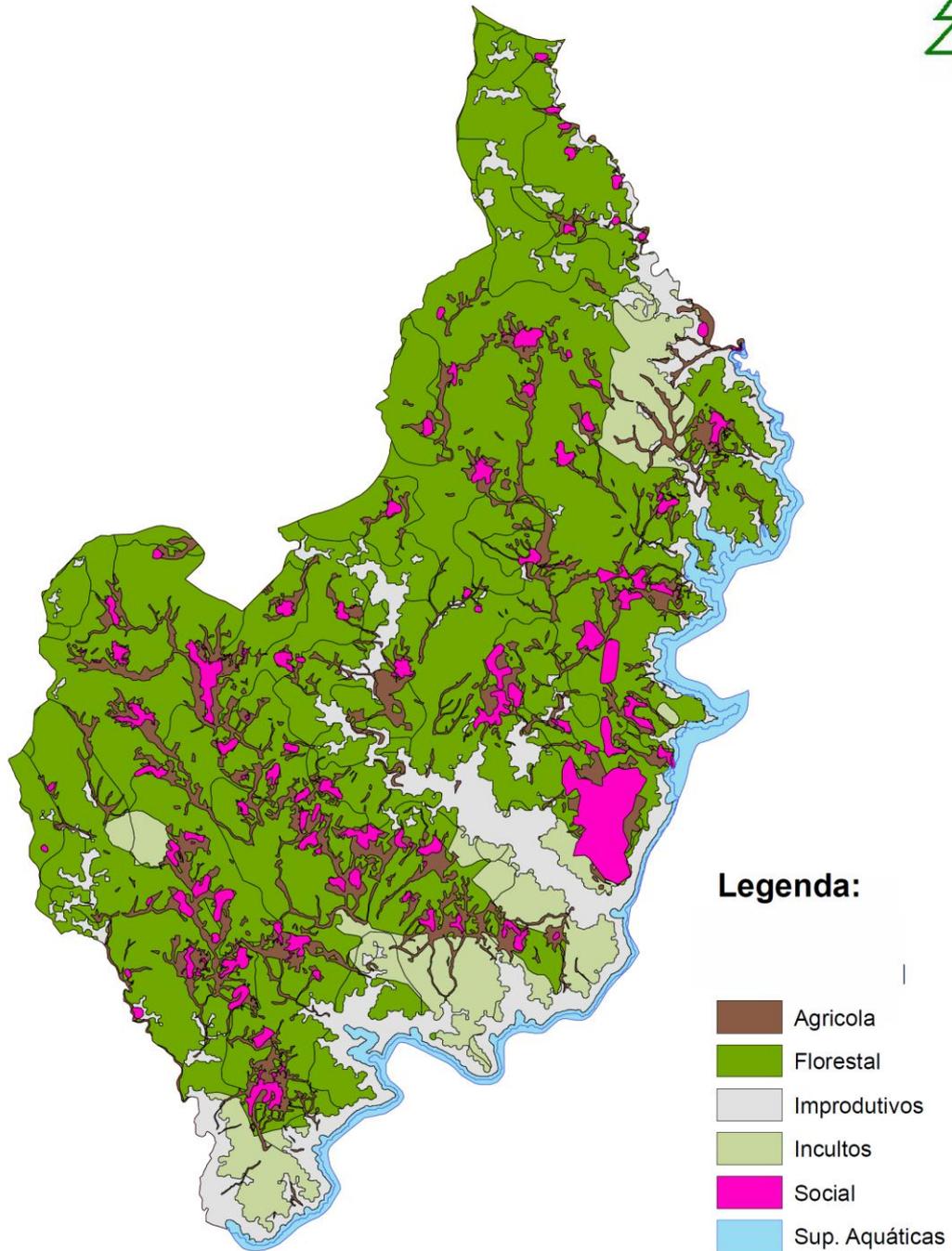


Figura 2.3 Carta Uso do Solo.
Fonte: PMDFCI de Pedrógão Grande (2006).

B.2. Espaços Florestais e sua Evolução

Os espaços florestais na sub-região Pinhal Interior Norte correspondem a uma considerável área, cerca de 83%, daí não poder ser um aspeto a menosprezar, pois representa um importante setor da economia da região. A maioria destes espaços são denominados espaços florestais arborizados, (51%) que correspondem a terrenos dedicados à atividade florestal e que ocupam uma área igual ou superior a 0,5 ha e largura não inferior a 20 metros.

Com base nos Inventários Florestais Nacionais (que são a base de informação para este estudo, apesar de terem sido elaborados com a informação mais atualizada que existe em Portugal, mas que não tem a atualidade desejável) os espaços florestais registaram um aumento, em que os espaços florestais arborizados diminuíram consideravelmente, mas, por outro lado, os incultos sofreram um aumento de cerca de 43%, nos últimos 20 anos, facto este que é motivado essencialmente ao abandono da agricultura.

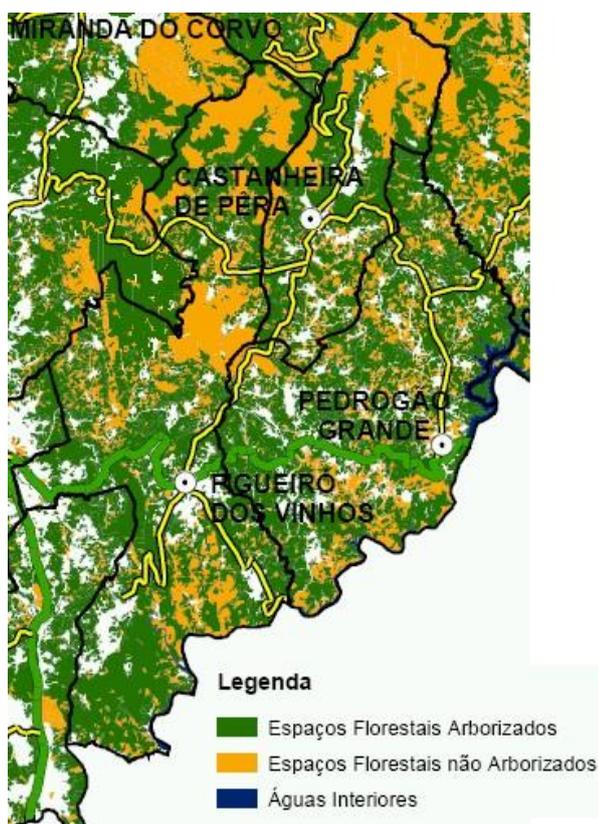


Figura 2.4 Localização dos Espaços Florestais.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

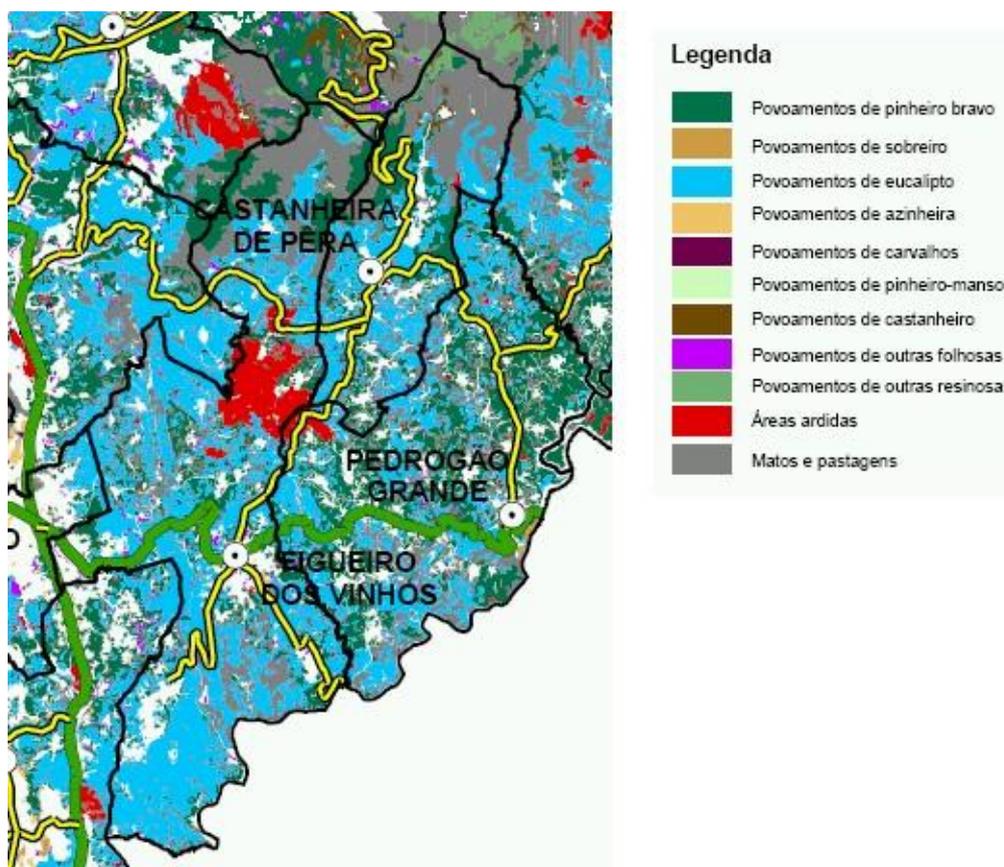


Figura 2.5 Ocupação Florestal.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte

Através da figura acima apresentada, fácil é perceber que, de facto, o eucalipto tem uma presença muito forte nos três concelhos que estamos a estudar. Há uma mancha forte de matos e pastagens na parte norte dos concelhos de Castanheira de Pera e de Figueiró dos Vinhos. O pinheiro bravo também está presente no norte do concelho de Figueiró e em todo o concelho de Pedrógão Grande em pequenas manchas. Quanto a áreas ardidas é notória uma mancha considerável na área central de Figueiró.

Com base nos Inventários Florestais Nacionais de 1974 e 1995, registou-se um considerável aumento quer do eucalipto, quer do pinheiro-bravo, outras espécies como o sobreiro e azinheira, o castanheiro, também sofreram aumentos consideráveis. No entanto a espécie que mais aumentou foi, sem dúvida, o carvalho. Segundo os dados de 1995, 90% da área florestal era constituída por 52% de pinheiro bravo e 35% de eucalipto (que corresponde a 5 vezes mais da percentagem que existia em 1974).

As espécies arbóreas terão que ser as mais adequadas ao território tendo em consideração um conjunto de variáveis (temperatura média anual, litologia, altimetria, entre outras) daí que e, segundo o PROF, as áreas que irão ter maior capacidade produtiva, no que se refere ao Pinheiro Bravo localizam-se na área mais central do concelho de Pedrógão Grande que se estende um pouco para Figueiró dos Vinhos.

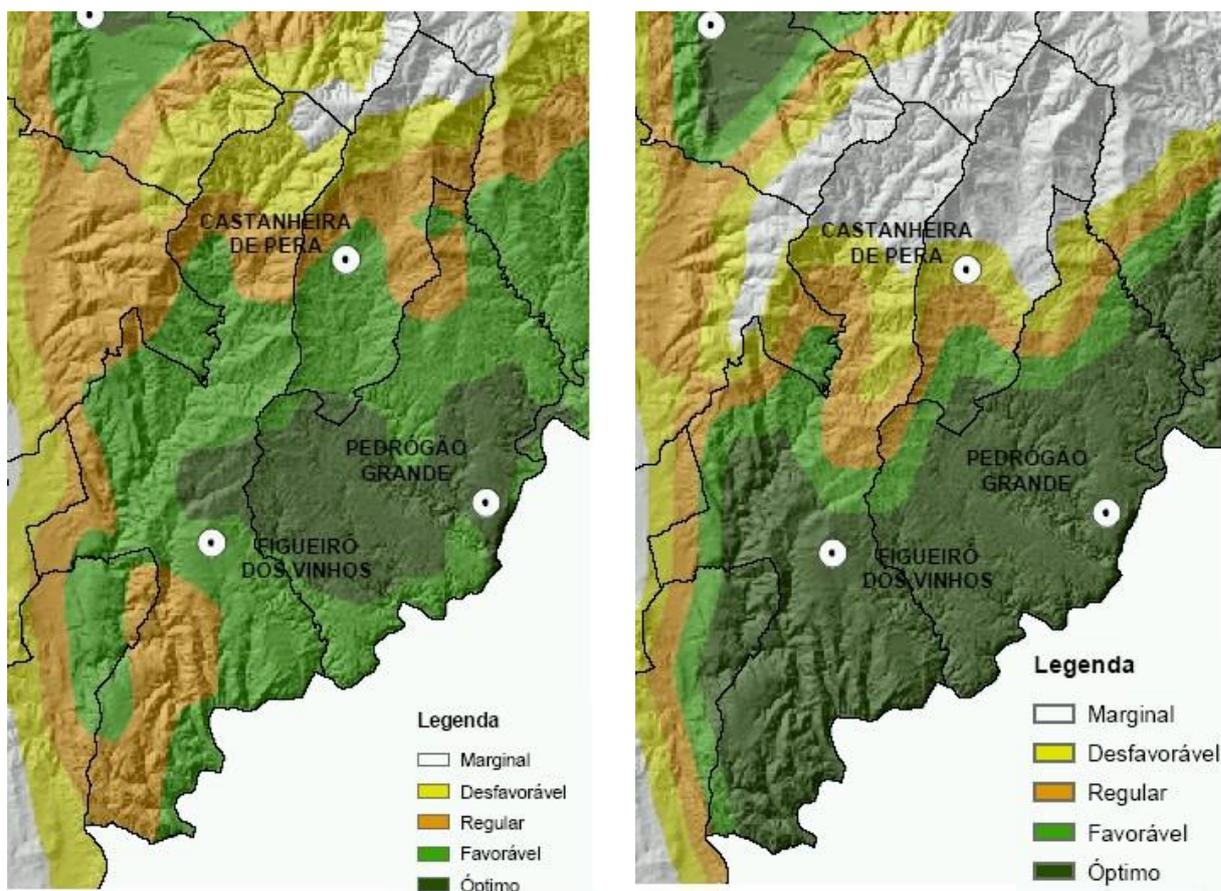


Figura 2.6 Potencialidade Produtiva do Pinheiro Bravo e do Eucalipto.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Quanto ao Eucalipto, pode-se observar que tem uma capacidade produtiva na quase totalidade do concelho de Pedrógão Grande e na zona sul de Figueiró dos Vinhos. A capacidade produtiva do eucalipto vai diminuindo à medida que se caminha para norte, não sendo uma espécie, de todo, aconselhável no norte dos concelhos de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos.

O Carvalho Alvarinho (*Quercus robur*), como é possível constatar através da figura abaixo apresentada é uma espécie que não é recomendada, sendo mesmo desfavorável, já que a sua capacidade Produtiva não se iria adaptar às condições do terreno. Visualizam-se pequenas manchas em que a capacidade produtiva já é considerada regular à volta da sede de concelho de Pedrógão Grande e de Figueiró dos Vinhos.

Outra espécie de Carvalho – Carvalho Cerquinho, apenas terá uma capacidade produtiva favorável no concelho de Figueiró dos Vinhos, na zona situada mais a sul. À medida que se dirige em direção a norte esta capacidade decresce consideravelmente, sendo mesmo desfavorável e marginal em quase todo o concelho de Pedrógão Grande e Castanheira de Pera.

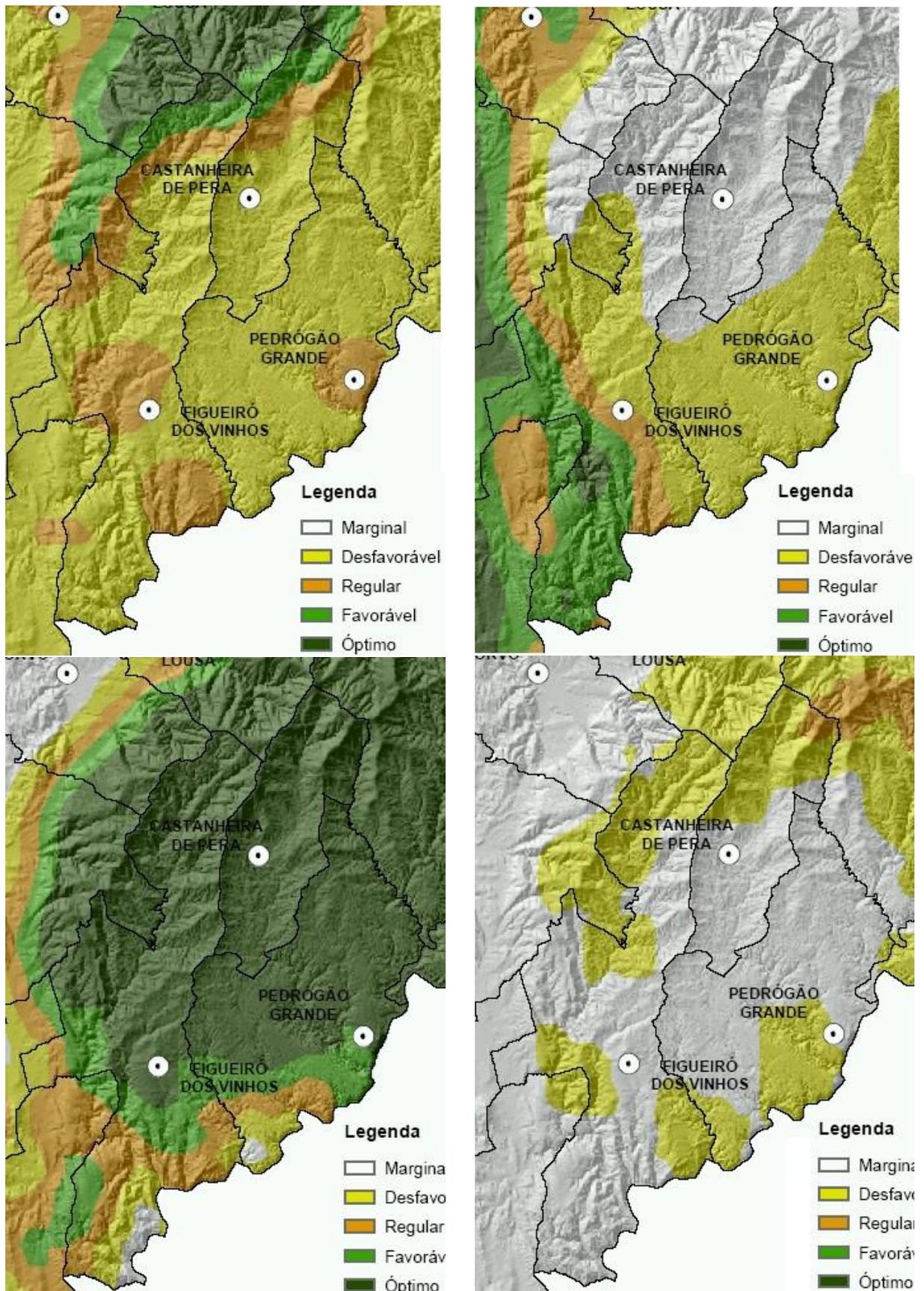


Figura 2.7 Potencialidade Produtiva do Carvalho Alvarinho, do Carvalho Cerquinho, do Carvalho Negral e do Castanheiro.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Por seu lado, o Carvalho Negral (*Quercus pyrenaica*) já tem uma capacidade produtiva muito favorável na totalidade do concelho de Castanheira e na grande maioria do território pertencente a Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos.

O Castanheiro também não é uma espécie que seja aconselhada para a área em estudo, como facilmente se observa na Figura 6, a capacidade produtiva do castanheiro é em todo o território marginal, com algumas manchas desfavoráveis.

Atualmente, o que se verifica em Pedrógão Grande as áreas florestais e agrícolas são muito fragmentadas. As áreas de resinosas ocupam uma área significativa do coberto florestal do concelho, cerca de 3734,97 hectares (cerca de 42,13% da área florestal). Enquanto as áreas ocupadas por pinheiro bravo resultaram do processo de regeneração natural, que acontece após os terrenos terem sido percorridos por incêndios. Estas áreas não sofreram intervenções até hoje resultando numa acumulação significativa de combustível no terreno com continuidade vertical e horizontal. Quanto às espécies folhosas, à exceção daquelas que ocorrem naturalmente e se encontram distribuídas ao longo das margens dos principais cursos de água, a predominância recai sobre o eucalipto. O eucalipto tem sido plantado e ocupa dois tipos de terrenos, os abandonados pela agricultura e os que foram percorridos pelos incêndios.

Tabela 2 Distribuição das da área florestal

Ocupação do solo	Freguesias			Total
	Graça	Pedrógão Grande	Vila Facaia	
Florestas de Folhosas	59,36	739,85	179,47	978,68
Florestas de Resinosas	211,03	3313,75	210,19	3734,97
Florestas mistas	749,68	681,43	612,48	2043,59
Espaços Florestais degradados, cortes e novas plantações	1238,83	1095,88	125,44	2460,15
Matos	--	143,82	--	143,82

Fonte: PMDFCI de Pedrógão Grande

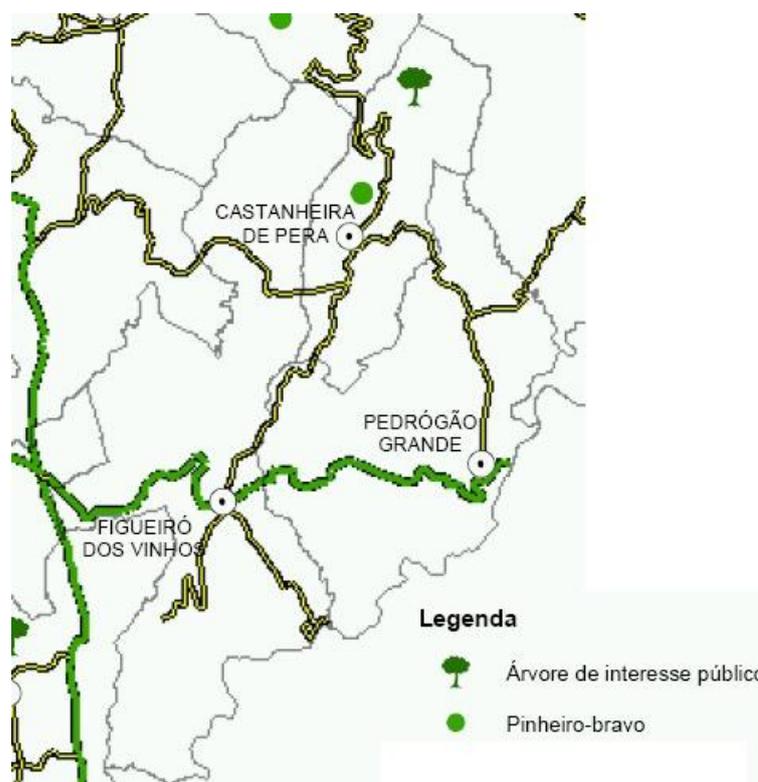


Figura 2.8 Arvoredo e Povoamentos Florestais de Valor Especial.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Tabela 3 Árvores de Interesse Público (classificadas) do Município de Pedrógão Grande

Freguesia / Lugar	Nome Científico	Nome Vulgar	Descrição	Idade
Jardim das Devesas	Quercus robur L.	carvalho alvarinho	Maciço	100
Troviscais	Magnolia grandiflora L.	magnólia - sempreverde	Árvore isolada	200
Casa da Criança	Magnolia grandiflora L.	magnólia - sempreverde	Árvore isolada	100
Av. Sá Carneiro	Quercus suber L.	sobreiro	Árvore isolada	100
Nodeirinho	Quercus suber L.	sobreiro	Árvore isolada	100

Fonte: Autoridade Florestal Nacional (AFN)

Apesar de na imagem extraída do PROF PIN aparentar não existir Arvoredos e de Povoamentos Florestais de Valor Especial, mais concretamente Árvores de Interesse Público, na tabela 2, verifica-se a existência de cinco espécimes classificados como Árvores de Interesse Público.

Para tal, foi elaborada a identificação de arvoredos e povoamentos florestais cujo valor justifique medidas especiais para a sua preservação e valorização, assim como a integração numa rede regional de matas e pastagens e o enquadramento na organização regional de prevenção dos incêndios. De modo a melhor poder utilizar estes espaços de modo sustentável e de modo a que o bom estado de conservação não seja comprometido.

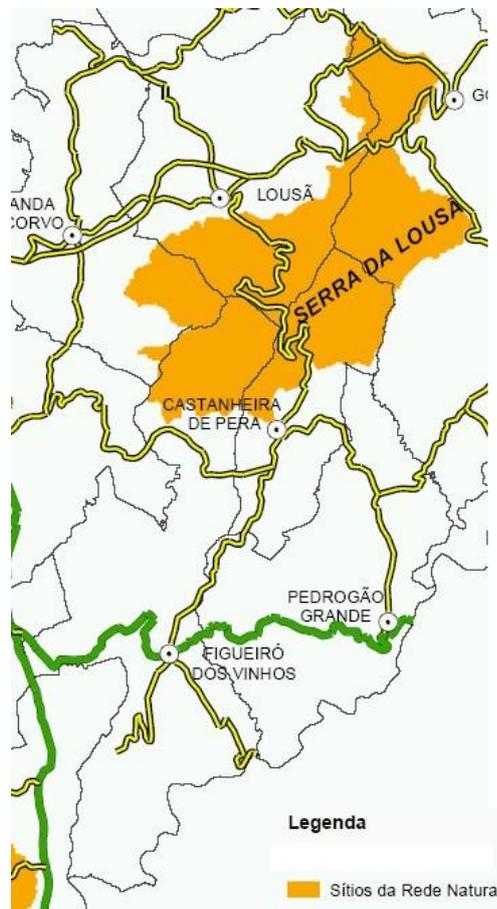


Figura 2.9 Zonas Sensíveis do ponto de vista da Conservação.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Com base no Catálogo Nacional de Materiais de Base, apesar de não estar completamente atualizado, apresenta uma listagem de árvores notáveis e que tem como objetivo primordial contribuir para a competitividade no setor florestal, no sentido em que os povoamentos nelas constante se caracterizam por aspetos notáveis que permitam ter a garantia da, por um lado, qualidade genética dos materiais de reprodução, com os consequentes impactos positivos ao nível da produtividade florestal e da resistência a agentes abióticos de novos povoamentos. Por outro lado, o Catálogo Nacional de Materiais de Base pretende o cumprimento de normas e padrões no que diz respeito à segurança e à qualidade.

Na área do Pinhal Interior Norte há três áreas de grande interesse do ponto de vista da conservação, no entanto, apenas se refere a Serra da Lousã por ser a única em que se integram os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande. A serra da Lousã tem uma grande diversidade do seu coberto florestal (azinhais, carvalhais, pinhais e castinçais) e as linhas de água com as galerias ripícolas a elas associadas.



As zonas de caça estão delimitadas na figura abaixo apresentada e localizam-se nas áreas mais a norte e mais a sul do concelho de Figueiró dos Vinhos, uma parte muito a norte de Castanheira de Pera e a grande zona norte do concelho de Pedrógão Grande. A Zona de Caça Municipal em Pedrógão Grande abrange a totalidade do concelho, apesar de na figura abaixo apresentar somente uma área de aproximadamente de 7420 hectares. Não se podem tirar grandes ilações visto que os dados obtidos no PROF não são elucidativos.

O Pinhal Interior Norte pode, de um modo muito genérico, ser subdividida em três subáreas, no que concerne ao rendimento total resultante da atividade cinegética. As espécies de maior peso em toda a região do PIN são o coelho, a perdiz e os tordos perfazendo, de forma conjunta, 83,4% do rendimento total.

Mas para além das zonas de caça, há um sem número de recursos que poderão ser aproveitados da floresta. A madeira pode ser uma matéria-prima que pode ser comercializada, para a produção de pasta de papel, como para toros para serração e para a indústria da trituração. As madeiras de mais pequena dimensão têm destinos como a trituração para a produção de aglomerados de fibras ou de partículas, a produção de energia ou a celulose. Ainda a madeira de carvalho de grande qualidade é indicada para trabalhos de mercearia e de carpintaria.

A madeira de acácia também começa a ser aproveitada, o que traz várias vantagens a nível ecológico, já que trata-se de uma espécie invasora.

A resina, por seu lado, registou uma redução enorme da sua rendibilidade, já que se registou o encerramento de algumas unidades de extração e comercialização. Deve-se essencialmente a um elevado custo de mão de obra, a falta de mão de obra especializada e a importação de resina mais barata, proveniente da China e do Brasil.

Ainda as plantas aromáticas essencialmente a lavanda, salva, orégão, hortelã-pimenta e lúcia-lima, poderão também ser tidas como uma atividade alternativa à atividade rural e cada vez mais rentável. Assim como os cogumelos, que serão cada vez mais uma atividade rentável, mas que a sua apanha deverá ser feita com moderação de modo a não comprometer o desaparecimento desta espécie.

O mel da Serra da Lousã é um mel já com Denominação de Origem Protegida e em que se inserem os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande. Ter se á que apostar na qualidade do mel produzido, assim como a sua certificação, para além de uma melhor formação profissional para os apicultores.

Os frutos secos que têm grande importância, nomeadamente a castanha, a avelã (que representa 44% da produção nacional) e a noz. O medronheiro que tem diversas utilizações, sendo a mais importante a produção de aguardente, estando já legislada de forma a não haver falsificações.

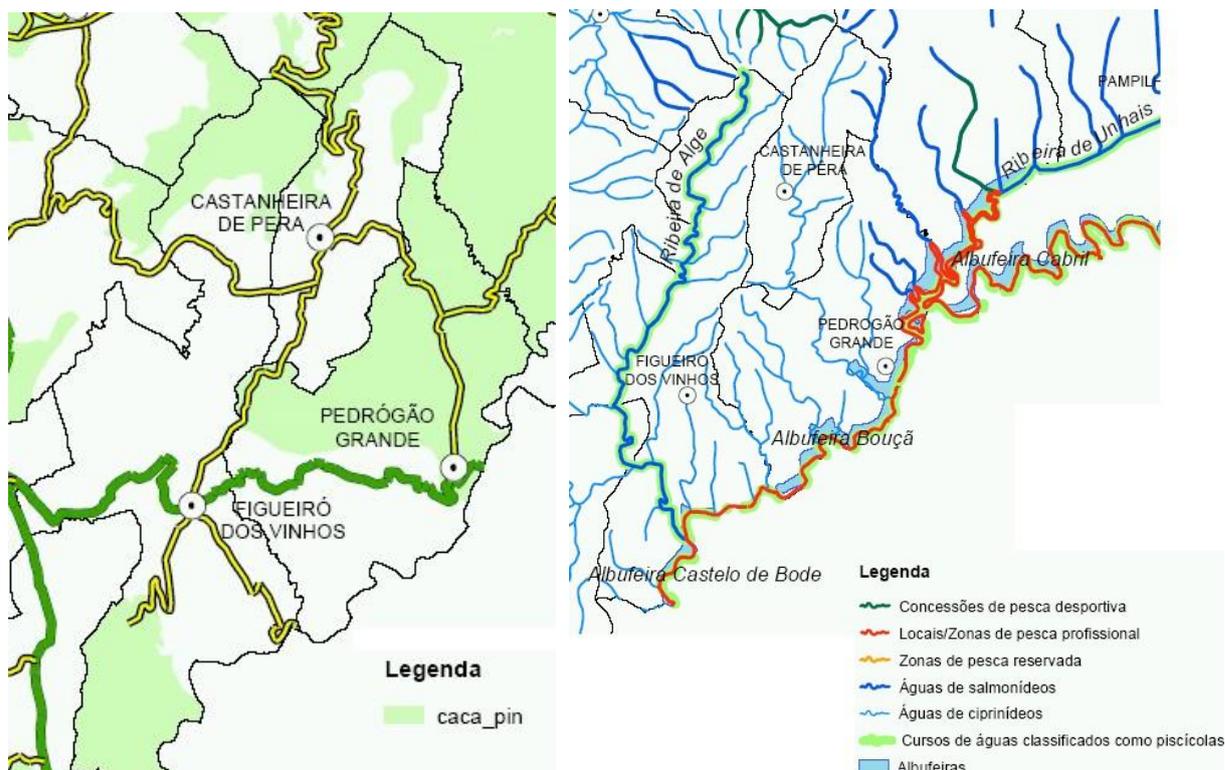


Figura 2.10 Zonas de Caça e Zonas que têm aptidão para a pesca.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Os recursos aquícolas constituem um valioso recurso natural renovável, do ponto de vista económico, ambiental, social e cultural. A pesca em águas interiores, enquanto atividade exploradora destes recursos, é capaz de proporcionar benefícios diretos (consumo e venda de peixe capturado) e indiretos (oferta de recreio e lazer, desenvolvimento turístico, exploração económica em concessões ou reservas de pesca com geração de receitas e criação de postos de trabalho). O correto ordenamento dos recursos aquícolas é por isso de grande importância, podendo a pesca constituir um elemento significativo no âmbito do uso múltiplo dos espaços florestais.

No Concelho de Pedrógão Grande existem diversos espaços dedicados ao recreio e lazer, os quais por natureza, são mais utilizados na época estival (praias fluviais e parque de merendas). Deste espaços salienta-se a existência de um parque de campismo inserido em espaços florestais, localizado na vila de Pedrógão Grande junto à Albufeira do Cabril.

No que se refere ao risco de incêndio o cenário já não é tão animador, visto o alto risco estar presente em quase todo o território de estudo, existindo uma pequena mancha no sul do concelho de Figueiró dos Vinhos com risco médio. Na área central de Castanheira o risco é muito elevado, assim como a zona mais a norte de Pedrógão.

Observando a Figura 10, facilmente se percebe que, estes três concelhos, desde 1991, a esta parte, têm sido consecutivamente assolados pelos incêndios florestais. Ter-se-á que refletir e delinear uma

política estratégica e de prevenção e mesmo de sensibilização de modo a que a floresta seja preservada e as suas populações possam usufruir deste bem tão precioso.

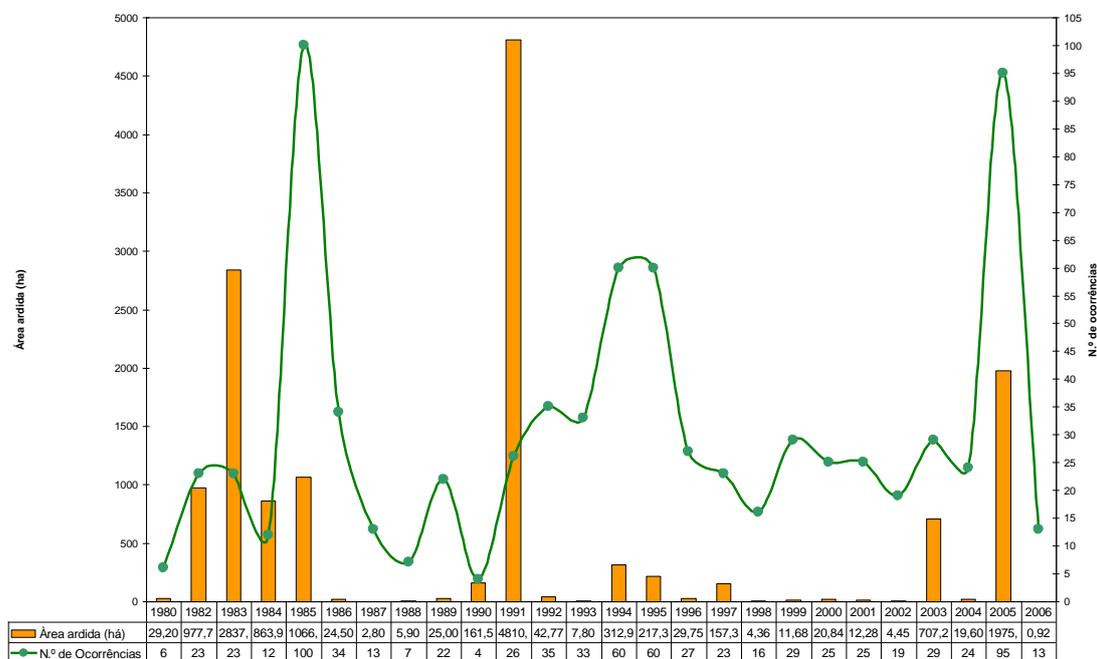


Figura 2.11 Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências.

Fonte: PMDFCI de Pedrógão Grande.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio efetua uma análise à distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências, nos últimos 27 anos (1980-2006). Dessa análise depreende-se que os anos mais críticos foram 1983, 1985, 1991 e 2005, com áreas ardidas superiores a 1000 hectares, e destaca-se, de forma negativa, o ano 1991 em que foram consumidos 4810 ha. No de ano 1985 e 2005 registaram-se um maior número de ocorrências, 100 e 95 respetivamente.

Quanto à análise por freguesia verifica-se que para o período 2001-2005, a freguesia de Pedrógão Grande é a que regista a maior área ardida e maior n.º de ocorrências. Apesar disso, os valores de área ardida só correspondem a 4,2% da área total da freguesia.

No ano 2006, destaca-se a freguesia de Vila Facaia, por aspetos positivos, com menor área ardida e menor número de ocorrências, mas neste ano as áreas ardidas (inferior a 1ha) e o n.º de ocorrências não são significativas.

Distribuição da área ardida e do n.º de ocorrências em 2006 e média no quinquênio 2001-2005, por freguesia

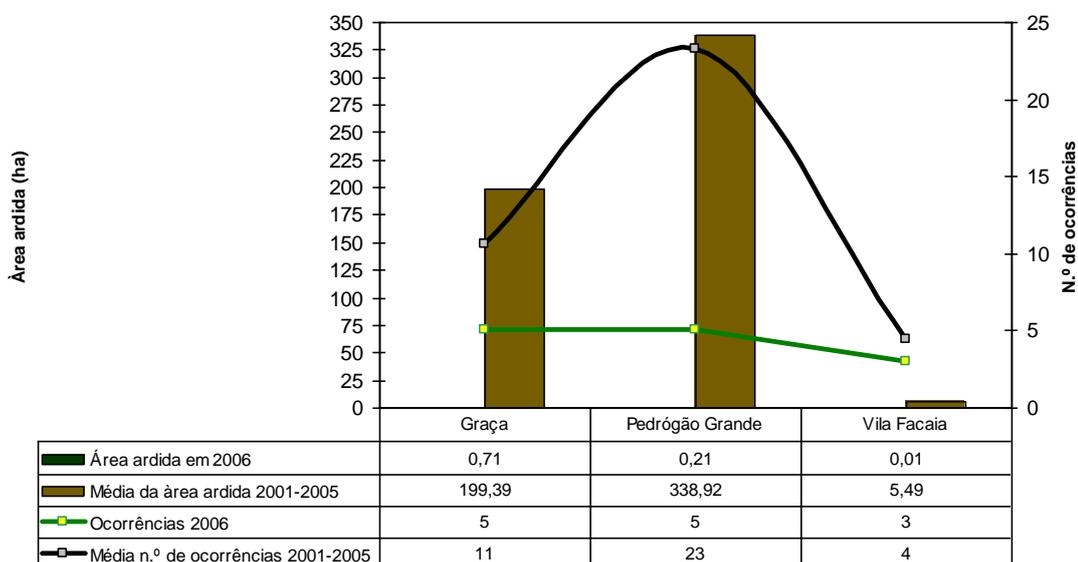


Figura 2.12 Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências por freguesia.

Fonte: PMDFCI de Pedrógão Grande.

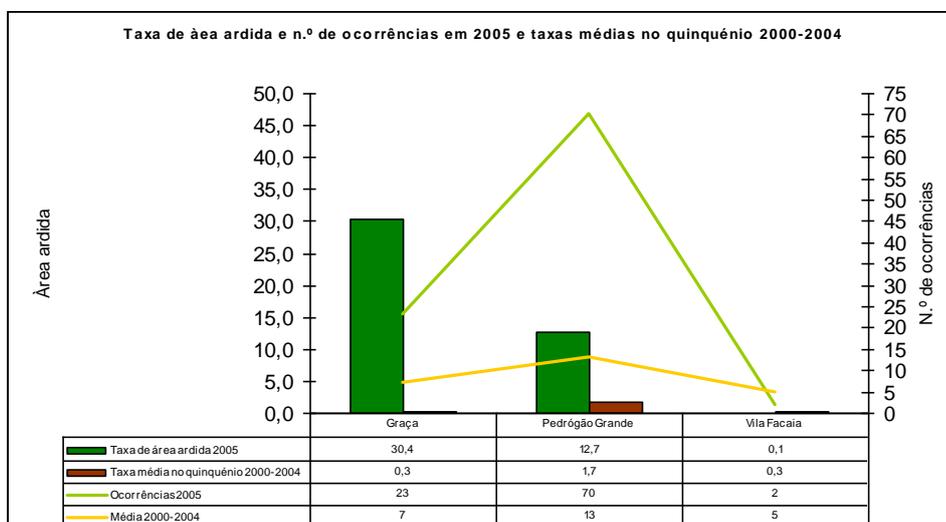


Figura 2.13 Taxa de área ardida e n.º de ocorrências.

Fonte: PMDFCI de Pedrógão Grande.

Avaliando as áreas ardidas disponibilizadas pela Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, constantes na planta de condicionantes – Áreas florestais percorridas por incêndios, nos últimos 10 anos, apenas nos anos 2003, 2005 e 2011, é que tiveram áreas ardidas. Sendo que em 2005 foi o ano em que o fogo percorreu mais área (1835,278 ha), já em 2011 arderam apenas 137,07ha mais propriamente na freguesia de Pedrogão Grande.

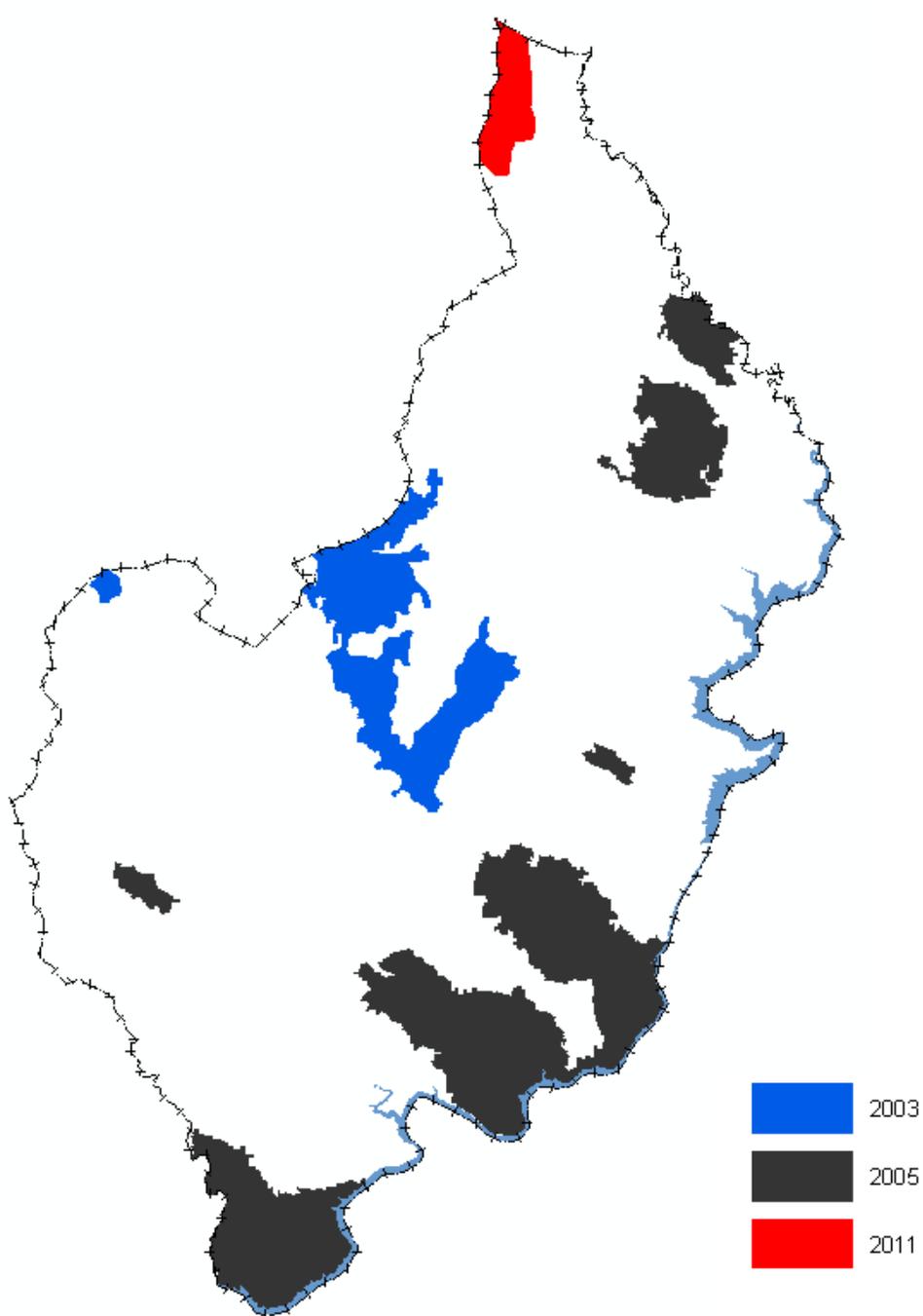


Figura 2.14 Mapa de Ocorrências de Incêndios Florestais em Pedrógão Grande
Fonte: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Junho 2013

Na tentativa de procurar diminuir o efeito das ocorrências de incêndio é necessário, criar um conjunto de infraestruturas de apoio, nomeadamente postos de vigia com vigilantes, aeródromos, pontos de água terrestre, ponto de água mistos, ponto e água aéreo. Para além destes equipamentos e apoio, deve haver uma rede estratégica infraestruturas viárias que abranjam todo o concelho, tal como caminhos e aceiros e estradas e caminhos florestais acessíveis aos carros dos bombeiros.

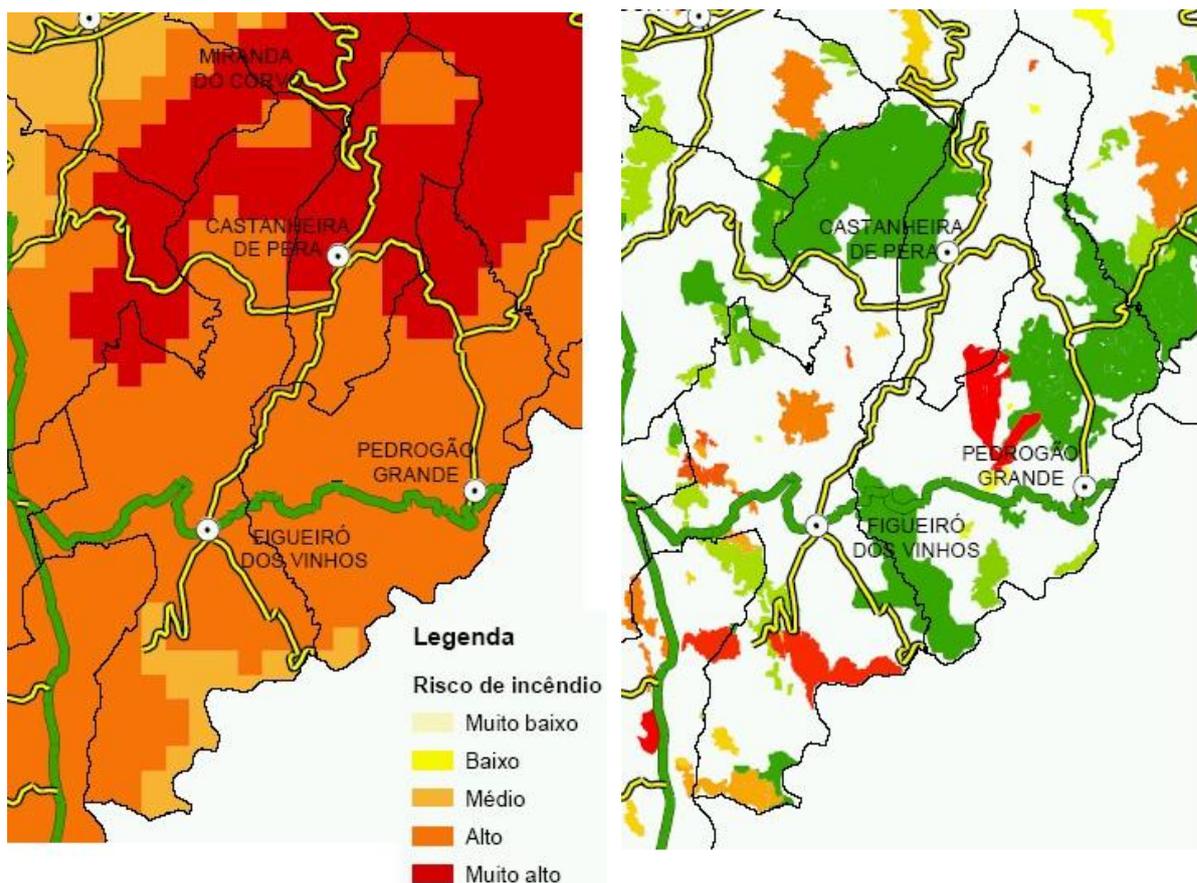


Figura 2.15 Risco de Incêndio e Ano do Último Incêndio.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

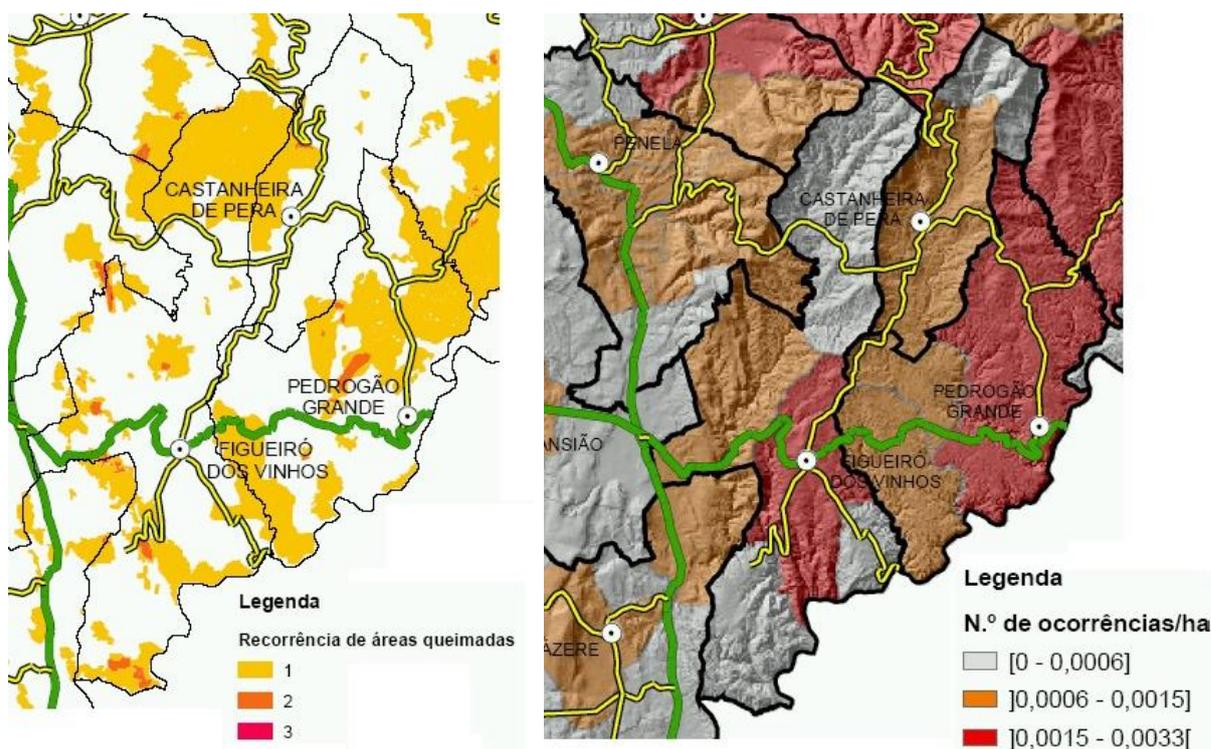


Figura 2.16 Recorrência de Áreas Queimadas e Número de Ocorrências (1999-2001), por área de freguesia.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

A política das Florestas deve ser antes de mais preventiva de modo a que não seja, ano após ano, afetada, assim como a população que muito depende da floresta. Esta política deve envolver as diversas entidades da sociedade civil, desde os bombeiros (voluntários e sapadores), à proteção civil, as associações florestais, as escolas, e toda a população deverá ser informada e envolvida neste processo. Só assim, tentando sensibilizar as populações para a importância da floresta nas suas vidas e para a de todos, poder-se-ão obter resultados frutíferos.

As condicionantes legais que terão que entrar em linha de conta, ao fazer o planeamento das áreas florestais. As árvores de interesse público, terrenos no regime florestal total, terrenos em regime florestal parcial, assim como as áreas que foram assoladas pelos fogos, nos diferentes anos. Ainda as áreas protegidas e os Sítios da Rede Natura 2000.

Vegetação Potencial

Segundo os Inventários Florestais Nacionais, de uso / ocupação do solo indicam a existência de um coberto vegetal atualmente dominado por pinheiro (52%) e eucalipto (35%) o que demonstra a alteração dos sistemas florestais autóctones. Área de incultos que é de sensivelmente 27% de matos e pastagens naturais, permite perceber o estado de degradação dos espaços florestais.

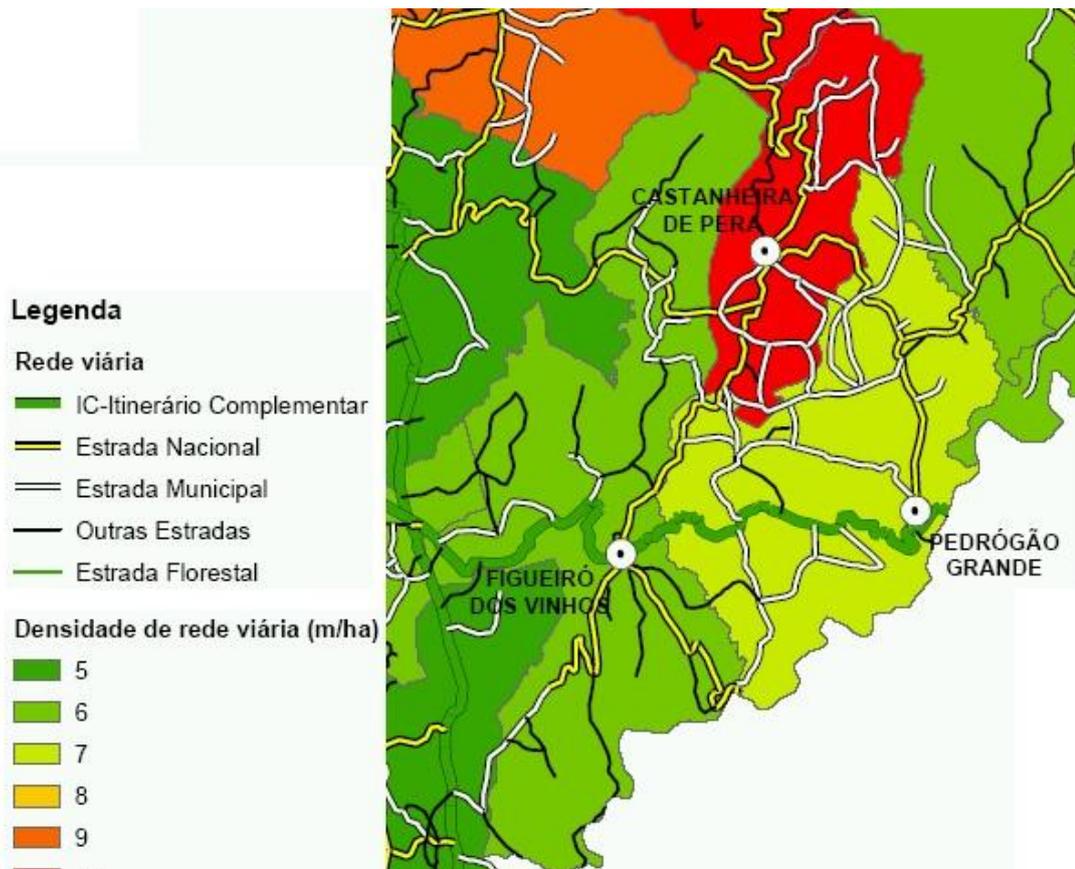


Figura 2.17 Rede Viária e Acessibilidades.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

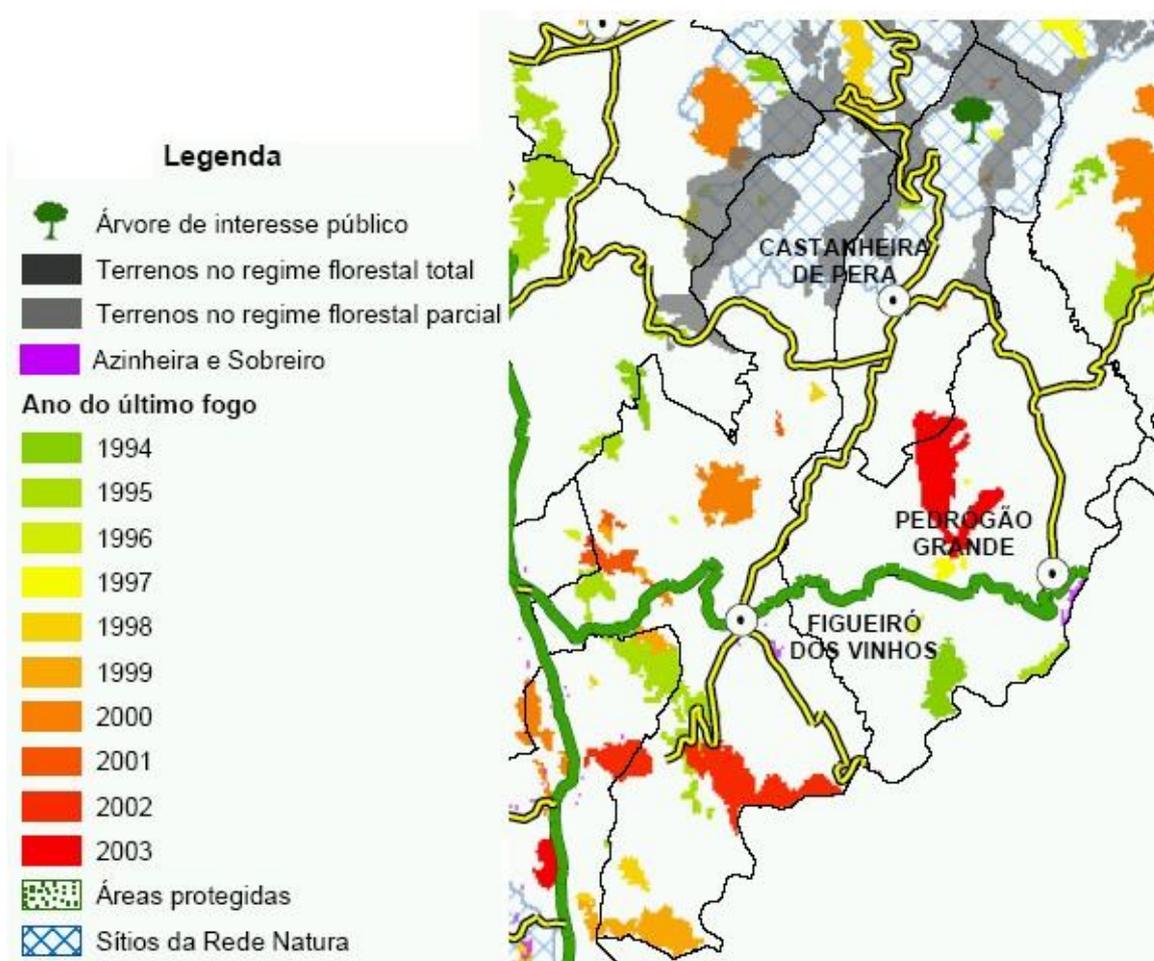


Figura 2.18 Condicionantes Legais.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

Potencial Produtivo das principais espécies de árvores florestais

A região PROF do Pinhal Interior Norte tem uma forte vocação florestal proporcionada pela combinação de precipitação elevada com temperaturas amenas (não limitantes do crescimento florestal). Para as Árvores caducifólias, é de realçar a elevada aptidão para *Quercus pyrenaica* (carvalho negral) e *Quercus robur* (carvalho alvarinho) nas zonas serranas e *Quercus broteroi*.

Ainda, segundo o PROF, e para os concelhos de Figueiró, Castanheira e Pedrógão Grande, a espécie de Carvalho Negral é uma das espécies aconselhadas na região serrana, na qual se localizam os concelhos da Lousã, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Arganil e Oliveira do Hospital.

Esta região tem também boa aptidão para espécies florestais arbustivas, nomeadamente o eucalipto e o pinheiro-bravo, ao contrário do que acontece com os carvalhos de folha caduca em que têm o seu ótimo produtivo fora da Serra.



O Eucalipto tem o seu ótimo arbustivo de 40%, e o eucalipto uma elevada aptidão (25%) em áreas que se inserem nos concelhos de Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos.

Para espécies como os Quercus sp. de folhas persistentes, esta região é desfavorável para o sobreiro ou mesmo marginal para a azinheira.

Funcionalidades dos Espaços Florestais

Os princípios de gestão sustentável e multifuncionais integrados no quadro legal do setor florestal nacional pela Lei de Bases da Política Florestal nacional assim como os compromissos assumidos nas Conferências Interministeriais para a proteção da Floresta na Europa serviam sempre de referência à realização do presente plano.

Desta forma elaborou-se uma síntese de ordenamento onde são identificados padrões de organização ou de perfil territorial que estejam na base da identificação das funcionalidades dos espaços florestais e das sub-regiões homogéneas.

As funções desempenhadas pelos espaços florestais consideradas foram cinco:

1. Produção;
2. Conservação dos habitats, de espécies de fauna e de flora e geomonumentos;
3. Floresta para recreio, enquadramento e estética da paisagem;
4. Proteção do solo e dos recursos hídricos;
5. Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores

A sua caracterização e espacialização foram realizadas com base na análise da informação numérica e cartográfica disponível e aferida com recursos a metodologias participativas.

Relativamente à função produção por classes de potencialidade da floresta, os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera são considerados com muita importância. As áreas que estão classificadas como sem importância, são as que estão integradas na Rede Natura 2000 e que têm uma potencial mais relacionado com a proteção da paisagem e de todos os ecossistemas associados.

A silvopastorícia enquanto prática dentro dos sistemas agroflorestais, possibilita a obtenção, no curto prazo de retornos financeiros decorrentes dos produtos animais delas resultantes. Estes retornos assumem especial importância no ordenamento do espaço rural ao criarem condições para a fixação das populações, particularmente importantes fora das zonas de grande aptidão de produção de madeira e em que os sistemas silvopastoris jogam um papel decisivo na salvaguarda dos equilíbrios ambientais, territoriais e de uso do solo.

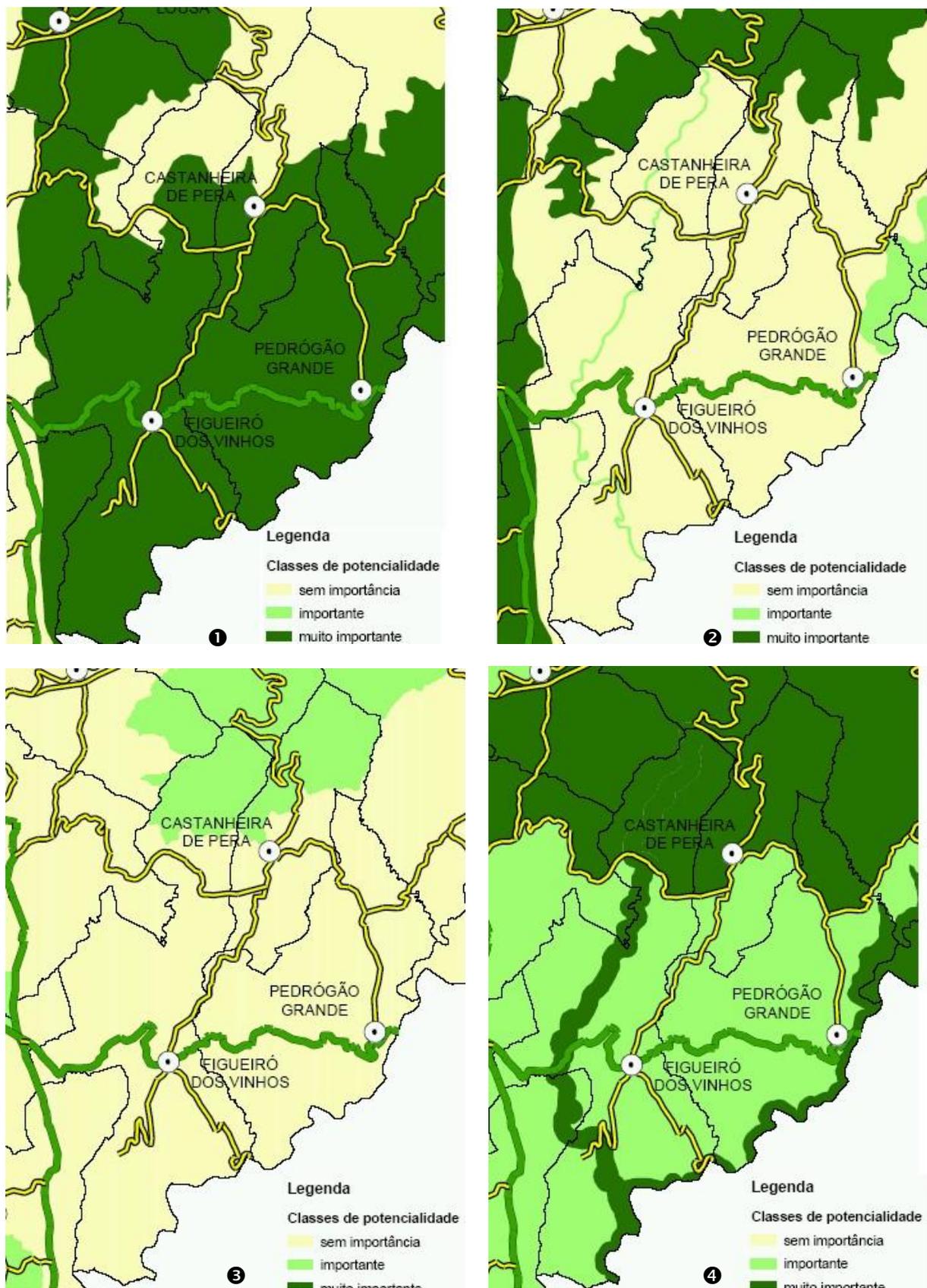


Figura 2.19 Função Produção por classes de Potencialidade (1) / Função Proteção por classes de Potencialidade (2) / Função Conservação, Habitats, Flora e Fauna (3) / Função Silvo-pastorícia, Caça e Pesca (4).

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.



Desta prática, resultam ainda efeitos benéficos em várias vertentes do ordenamento florestal, de que destacamos os efeitos na prevenção dos fogos florestais, resultantes da vegetação espontânea, herbácea e arbustiva e do consumo de outros materiais combustíveis, evitando assim a sua deposição e acumulação sobre o solo.

Daqui decorrem, em muitos casos, complementaridades notáveis entre os animais e as componentes arbustiva e arbórea a nível alimentar e a outros níveis, de que se destaca a função de abrigo. É ainda no seio destas complementaridades, e delas absolutamente dependentes, que têm origem produtos de grande qualidade e autenticidade, parte importante do património gastronómico e cultural português, e que persistem muitas das raças autóctones portuguesas que, tendo na adaptação aos sistemas agroflorestais das suas regiões de origem a sua maior valia, só fazem sentido nelas inseridas.

Dada a importância da manutenção da atividade silvopastoril no ordenamento florestal, quaisquer planeamentos futuros deverão ter em conta o potencial da região para a produção de produtos com nome protegido, criando condições para a maximização do escoamento comercial através daquela forma. A criação destas condições tem implícito o fomento da atividade pecuária proporcionando e estimulando o acesso aos recursos forrageiros disponibilizados pelos sistemas silvopastoris e poderá passar pela delimitação e pelo fomento da utilização de áreas com esta vocação, quer pelos seus proprietários, quer pelos detentores de animais que com aqueles estabelecem acordos.

De igual modo poderá ser útil a promoção da utilização em períodos-chave do sob-coberto de áreas que não tenham uma tão marcada vocação silvopastoril de forma a associar a disponibilização de recursos forrageiros ao cumprimento de determinados objetivos de gestão florestal.

O valor dos espaços florestais para o recreio e lazer tem a ver diretamente com a qualidade paisagística que oferecem, com a sua acessibilidade e com a capacidade de acolhimento que proporcionam. Estes são, portanto, aspetos a considerar no seu planeamento de forma a tirar deles o máximo potencial enquanto espaços de lazer. A sua gestão deverá ser conduzida no sentido de minimizar impactes visuais negativos, a criar diversidade e valor estético e a providenciar acessos e infraestruturas de acolhimento. Por outro lado, e a um nível mais estratégico, há que fazer o levantamento dos espaços florestais com interesse para recreio, enquadrá-los numa rede de pontos de interesse para fins recreativos (exemplo: roteiros arqueológicos, rotas históricas, sítio de elevado valor natural, praias fluviais, cortadas de caça, parques temáticos, vias panorâmicas) e articulá-los com estratégias e políticas de ordenamento e de desenvolvimento local.



Figura 2.20 Função Recreio e Estética da paisagem.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

B.3. Sub-Regiões Homogéneas

A delimitação de unidades territoriais tem como objetivo fundamental a simplificação da realidade territorial, de forma a permitir uma análise mais simples da realidade que se demonstra complexa no que diz respeito às possíveis potencialidades ou limitações a considerar na atividade de planeamento. Desta forma, surgiram duas unidades territoriais de referência: as regiões PROF e as sub-regiões homogéneas.

O concelho de Pedrógão Grande insere-se totalmente na sub-região homogénea denominada Floresta da Beira Serra, tal como a grande maioria do território de Figueiró dos Vinhos e cerca da metade sul do concelho de Castanheira de Pera. As áreas mais a norte dos concelhos de Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera fazem parte da sub-região homogénea Lousã e Açor. Em Figueiró dos Vinhos verifica-se ainda a integração de uma pequena porção do seu território, na freguesia de Aguda, na sub-região Sicó e Alvaiázere.

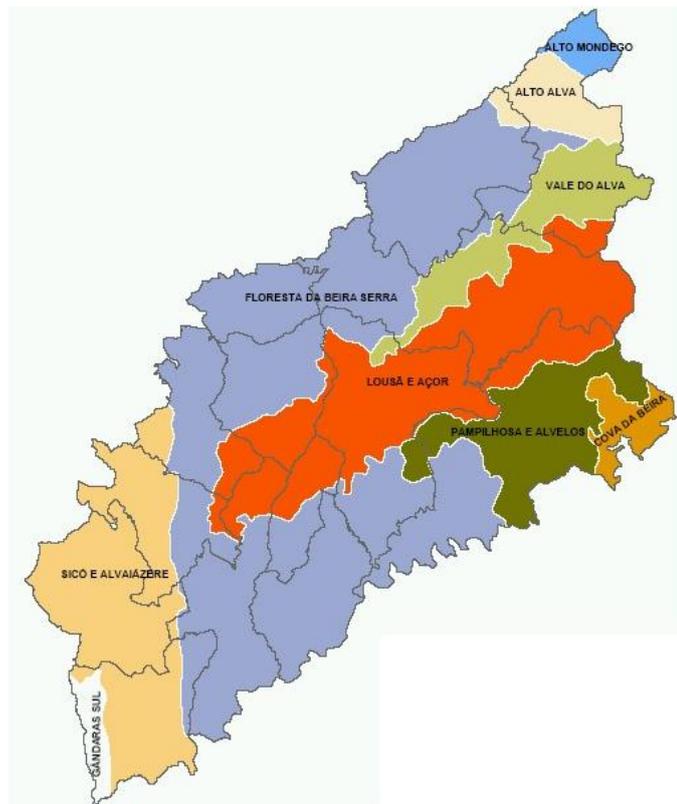


Figura 2.21 Sub-Regiões Homogéneas.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.



Figura 2.22 Sub-Regiões Homogéneas, 1.ª e 2.ª Funções.

Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.



Procedeu-se na estrutura do Plano Regional de Ordenamento Florestal a tentar encontrar da forma mais coerente possível as especificidades ecológicas e com o sistema administrativo e de planeamento regional português.

- Preservar os espaços florestais;
- Limpeza das florestas;
- Replantação com espécies adequadas ao clima, ao tipo de solo;
- Sensibilização das populações sobre a importância do recurso floresta;
- Utilizar o recurso floresta nas suas várias vertentes;



PROF / PIN - Proposta de Plano

C.1. Introdução

A Proposta de plano apresentada encontra-se estruturada em três níveis de propostas articuladas entre si. O desenho da proposta de plano inicia-se pela definição de objetivos estratégicos gerais para a globalidade da região PROF (Pinhal Interior Norte), através da utilização de uma análise estratégica baseada na metodologia SWOT.

Da análise resultou um conjunto de objetivos estratégicos que visam desenvolver as potencialidades da região e fazer face às suas vulnerabilidades, constrangimentos e problemas. Com base nesta análise define-se ainda a visão a longo prazo (40 anos) para os espaços florestais da região, assim como se estabelecem as metas a atingir nesse período de tempo.

No segundo nível, são definidos os objetivos específicos, medidas e modelos de organização territorial para cada sub-região homogénea (aqui refere-se a sub-região homogénea que contempla a área territorial do Concelho de Pedrógão Grande: Floresta da Beira Serra). Os objetivos específicos estabelecem 'os fins' que se pretendem atingir no período de vigência do plano (20 anos) e as medidas, 'os meios' potenciais para os alcançar.

Os modelos de organização territorial, definidos para cada sub-região homogénea, visam descrever a distribuição espacial dos espaços florestais, assim como definir os processos e técnicas desejáveis para a sua gestão. Estes modelos foram estabelecidos pela identificação das normas de intervenção que se devem aplicar e pela seleção das espécies de árvores florestais e respetivos modelos de silvicultura a privilegiar.

Ao nível da sub-região homogénea, as metas estabelecidas ao nível regional são desagregadas de modo a permitir o alinhamento dos objetivos específicos com os objetivos gerais. Finalmente, no âmbito da proposta de plano do PROF, foi ainda definido um conjunto de estratégias complementares que abordam questões relevantes para a concretização dos objetivos do PROF, mas cuja definição e regulamentação apresentam um âmbito suprarregional.

C.2. Região PROF / Pinhal Interior Norte

Os espaços florestais do Pinhal Interior Norte têm uma grande importância, pois abrangem uma extensa área (superior a 80% da área da região) em que cerca de metade destes espaços estão arborizados. As espécies florestais dominantes produtoras de lenho nesta região são o pinheiro bravo e o eucalipto, que



constituem o suporte da economia florestal desta região. Embora se verifique a predominância dos povoamentos monoespecíficos, em resultado da forte ação humana, esta região detém um elevado potencial produtivo para várias espécies arbóreas, nomeadamente, as folhosas autóctones, podendo contribuir para diversificar as espécies florestais exploradas, e dessa forma, oferecer madeira com qualidade para transformação em produtos de maior valor acrescentado, mas tendo em consideração o uso múltiplo dos recursos e a sua sustentabilidade.

Além desta potencialidade, a proposta de plano do PROF salienta também a oferta de espaços florestais vocacionados para atividades de recreio, enquadramento e estética da paisagem, designadamente o turismo florestal de montanha, que importa desenvolver. O enquadramento dos espaços florestais em percursos de turismo, constituem por si só um recurso para o turismo florestal de montanha e para o turismo de natureza, enquanto espaço de usufruto da paisagem, vocacionados para a interpretação ambiental, assumindo um papel relevante para aqueles que apreciam a observação da natureza e dos espaços florestais, proporcionando ao visitante o conhecimento dos valores naturais e florestais através de um contacto direto com os espaços florestais.

Nesta região PROF, as atividades da silvopastorícia, caça, pesca em águas interiores e apícola representam um elevado potencial de desenvolvimento. De salientar, as zonas montanhosas e calcárias, presentes no Pinhal Interior Norte, que carecem de cuidados específicos no sentido da proteção contra as diversas formas de erosão a que estão sujeitas.

C.2.1. Estratégia Genérica

Como se referiu atrás, no âmbito da proposta de plano, para a definição das estratégias foi efetuada uma análise baseada na metodologia SWOT, que se traduziu na referenciação dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, trabalhados posteriormente para a constituição dos objetivos estratégicos gerais, organizados em potencialidades (pontos fortes x oportunidades), constrangimentos (pontos fortes x ameaças), vulnerabilidades (pontos fracos x oportunidades) e problemas (pontos fracos x ameaças). Tal fase de trabalho, e conseqüente análise, consubstanciou-se na construção da visão estratégica: espaços florestais desenvolvidos no sentido de aumentar a sua diversidade, garantindo, de modo sustentável, o seu equilíbrio multifuncional.

C.2.2. Objetivos Específicos

Na elaboração dos objetivos específicos para a região PROF, a metodologia seguida neste plano prevê a sua especificação por sub-região homogénea. No entanto, existe um conjunto de objetivos, medidas e indicadores que, pela sua importância e abrangência geográfica, são comuns a todas as sub-regiões homogéneas. As medidas, consideradas e aplicáveis a toda a região PROF englobam as seguintes questões: incêndios florestais, estrutura da propriedade e gestão incipiente e monitorização do desenvolvimento florestal e cumprimento do plano (Quadros 1, 2 e 3).



Quadro 2.1. Medidas aplicáveis a toda a Região PROF : incêndios florestais.

Incêndios Florestais	
Objetivo 1. Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais.	<p>Medida: promover campanhas de sensibilização, junto da população local, para a prevenção de incêndios florestais.</p> <p>Medida: controlo da carga de combustível em locais de maior risco, como sejam as bermas das estradas, parques de merendas e outros locais que se considerem potencialmente perigosos.</p> <p>Medida: Aumentar o número de brigadas de sapadores florestais e intensificar a sua ação em áreas consideradas de maior risco de incêndio.</p>
Objetivo 2. Diminuir a área queimada.	<p>Medida: Reduzir a continuidade horizontal da vegetação de forma a garantir que não subsistam grandes manchas contínuas de vegetação, e/ou biomassa.</p> <p>Medida: Aumentar a eficácia da deteção e da primeira intervenção em incêndios florestais.</p>

Quadro 2.2. Medidas aplicáveis a toda a Região PROF : estrutura da propriedade e gestão incipiente.

Estrutura da Propriedade e Gestão Incipiente	
Objetivo 3. Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão.	<p>Objetivo 3.1. Divulgar informação relevante para o desenvolvimento da gestão florestal.</p> <p>Medida: Manter atualizado e disponível para os gestores e proprietários florestais, um conjunto de informações relacionadas com os valores de mercado dos produtos florestais, os montantes associados aos custos de produção por sub-região e uma listagem das empresas e entidades do setor.</p>
	<p>Objetivo 3.2. Realização do cadastro das propriedades florestais.</p> <p>Medida: Implementação de um processo simplificado da atualização do cadastro.</p> <p>Medida: Isenção ou redução de taxas e emolumentos notariais na constituição de áreas de dimensão mínima viável até ao limite de obrigatoriedade de PGF.</p>
	<p>Objetivo 3.3. Dinamização das áreas abandonadas.</p> <p>Medida: Penalização efetiva das situações de não-realização de operações silvícolas mínimas previstas num Plano de Gestão Florestal ou nas ações de prevenção dos incêndios consagradas numa Zona de Intervenção Florestal.</p> <p>Medida: Criar mecanismos que permitam a possibilidade do Estado assumir direta ou indiretamente a gestão de áreas abandonadas.</p> <p>Medida: Na venda de áreas abandonadas dar preferência de aquisição às sociedades de gestão de fundos imobiliários florestais quando confinantes a áreas sob a sua gestão e que apresentem um plano para a área que siga as orientações estratégicas do Plano Regional de Ordenamento Florestal para a sub-região na qual se insere.</p>
	<p>Objetivo 3.4. Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada.</p> <p>Medida: Isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) na constituição de áreas de gestão única.</p> <p>Medida: Isenção ou redução do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).</p> <p>Medida: Crédito bonificado para aquisição de terrenos pelos comproprietários ou herdeiros.</p> <p>Medida: Direito de preferência aos proprietários confinantes para a aquisição de terrenos com dimensão inferior à área mínima.</p> <p>Medida: Apoio à constituição de agrupamentos de produtores conducentes a uma gestão única profissional.</p> <p>Medida: Acesso preferencial a fundos públicos para áreas mínimas que tenham sido constituídas para efeitos de investimento.</p> <p>Medida: Concessão de apoio financeiro a fundo perdido para as ações de arborização, rearborização e beneficiação em áreas mínimas que tenham sido constituídas para efeitos de investimento.</p> <p>(continua...)</p>



Quadro 2.2. Medidas aplicáveis a toda a Região PROF : estrutura da propriedade e gestão incipiente (continuação).

Estrutura da Propriedade e Gestão Incipiente (continuação)

Objetivo 3. Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão.

Objetivo 3.4. Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada.

(...continuação)

Medida: Devolução ou isenção do IVA suportado na aquisição de fatores de produção decorrentes das ações de constituição de áreas mínimas de gestão.

Medida: Apoiar a criação de fundos de investimento imobiliário e florestal.

Medida: Atribuição de benefícios fiscais aos sujeitos passivos que constituam áreas de dimensão mínima.

Objetivo 3.5. Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público-alvo.

Medida: Criar manuais de silvicultura bem fundamentados e com uma linguagem acessível.

Medida: Promover ações de formação periódicas e convenientemente divulgadas, para proprietários, gestores e dirigentes associativos, que abranjam tanto uma componente de gestão dos espaços florestais como uma de comercialização de produtos finais.

Quadro 2.3. Medidas aplicáveis a toda a Região PROF : monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.

Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano

Objetivo 4. Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.

Medida: Realizar periodicamente cartografia de ocupação dos espaços florestais.

Medida: Realizar periodicamente inventários florestais da região PROF.

Medida: Apoiar a realização de trabalhos de recolha de informação para o cálculo dos indicadores do plano.

Medida: Desenvolver um sistema de informação de monitorização do cumprimento das metas e objetivos previstos no plano.

C.3. Sub-Região Homogénea Floresta da Beira Serra

Os espaços florestais da sub-região homogénea da Floresta da Beira Serra, nos quais se integra a totalidade da área territorial do Concelho de Pedrógão Grande, apresentam um elevado potencial para a produção lenhosa de diversas espécies arbóreas, tanto pioneiras como de crescimento lento, tendo também um grande potencial para as atividades da silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores. O desenvolvimento destas potencialidades pode e deve ser feito de forma integrada, tendo-se no entanto de ter em conta medidas de proteção de solo nas vertentes dos principais cursos de água e nas encostas da Serra da Lousã. A importância destas potencialidades e condicionantes reflete-se na hierarquização das funções desta sub-região, apresentando-se na seguinte sequência:

- 1.^a função: produção
- 2.^a função: silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores
- 3.^a função: proteção



Segundo a proposta de plano do PROF-PIN, a Floresta da Beira Serra é a sub-região mais significativa, na região do PIN, em que o potencial para a produção lenhosa se reflete na primeira função. O potencial produtivo lenhoso desta sub-região é bom para várias espécies, sendo importante para o desenvolvimento dos objetivos da região PROF, nomeadamente no que diz respeito à diversificação dos povoamentos e à maior valorização dos produtos lenhosos.

Quadro 2.4. Objetivos da gestão e intervenções principais a considerarem no âmbito do planeamento florestal para a função produção

Código	Sub-funções	Objectivos da gestão e intervenções florestais	Código
PRD1	Produção de madeira	Instalação dos povoamentos	PRD11
		Condução dos povoamentos	PRD12
		Protecção da regeneração natural das plantações	PRD13
		Manutenção da sanidade vegetal	PRD14
PRD2	Produção de cortiça	Condução do montado	PRD21
		Manutenção da sanidade vegetal	PRD22
PRD3	Produção de biomassa para energia	Condução dos povoamentos com objectivo de fornecimento de energia	PRD31
PRD4	Produção de frutos e sementes	Condução dos povoamentos florestais para a produção de fruto	PRD41
PRD5	Produção de outros materiais vegetais e orgânicos	Condução dos povoamentos florestais para a produção de resina	PRD51
		Condução dos povoamentos florestais para a produção de cogumelos	PRD52

Fonte: PROF Pinhal Interior

Também o potencial de desenvolvimento das atividades associadas à silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores desta sub-região se enquadra nos objetivos principais da região PROF, onde estas atividades assumem alguma importância, nomeadamente no que respeita à exploração dos produtos da silvopastorícia e ao aumento das atividades associadas à caça e à pesca.



Quadro 2.5. Objetivos da gestão e intervenções principais a considerarem no âmbito do planeamento florestal para a função de suporte da Silvopastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores

Código	Sub-funções	Objectivos da gestão e intervenções florestais	Código
SCP1	Suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas	Melhoria das condições de habitat, de alimentação e de protecção	SCP11
		Fornecimento de alimento	SCP12
		Manutenção da sanidade animal	SCP13
		Ordenamento de áreas de pastagem em povoamentos florestais	SCP21
SCP2	Suporte à pastorícia	Instalação de pastagens	SCP22
		Condução do pastoreio	SCP23
		Fomento das espécies melíferas	SCP31
SCP3	Suporte à apicultura		
SCP4	Suporte à pesca em águas interiores	Melhoria das condições de habitat, de alimentação e de protecção	SCP41
		Melhoria do ordenamento dos recursos aquícolas e minimização de impactes	SCP42
		Melhoramento da qualidade dos produtos de pesca e das infra-estruturas para a actividade	SCP43

Fonte: PROF Pinhal Interior

No caso da função de protecção nesta sub-região, ela tem essencialmente expressão local, não adquirindo importância significativa à escala da região PROF, onde se salientam grandes áreas onde esta função é de primordial importância, nomeadamente as zonas montanhosas e cársicas. O PROF salienta ainda a importância dos espaços florestais sob gestão da administração pública, que adquirem um interesse bastante relevante no que se refere à protecção do solo e da água nas encostas mais declivosas, por se tratar de perímetros florestais de montanha que foram sujeitos ao regime florestal com o objetivo de protecção das zonas de cabeceiras de bacias hidrográficas.



Quadro 2.6. Objetivos da gestão e intervenções principais a considerarem no âmbito do planeamento florestal para a função proteção

Código	Sub-funções	Objectivos da gestão e intervenções florestais	Código
PRT1	Protecção da rede hidrográfica	Ordenamento e planeamento da floresta para protecção da rede hidrográfica	PRT11
		Condução de povoamentos nas galerias ripícolas	PRT12
		Restauração de galerias ripícolas	PRT13
PRT2	Protecção contra a erosão hídrica e cheias	Fixação de vertentes, correcção torrencial e amortecimento de cheias	PRT21
		Protecção e recuperação do solo	PRT22
PRT3	Protecção microclimática	Instalação de cortinas de abrigo	PRT31
PRT4	Protecção ambiental	Gestão dos espaços florestais com o objectivo de conservação, sequestro e armazenamento de carbono	PRT41

Fonte: PROF Pinhal Interior

C.3.1. Pontos Fortes e Pontos Fracos

A proposta de plano do PROF aponta entre os principais pontos fortes, para a sub-região homogénea da Floresta da Beira Serra, e mais diretamente relacionados com o território de Pedrógão Grande, a elevada produção de material lenhoso (essencialmente pinheiro-bravo e eucalipto); elevado potencial produtivo para o desenvolvimento de floresta de folhosas autóctones (carvalho alvarinho, carvalho cerquinho, carvalho negral e castanheiro); potencial para a caça (caça maior e caça menor); potencial para a pesca (cursos de água classificados como piscícolas de salmonídeos: ribeira de Unhais e albufeira do Cabril, esta com concessão de pesca profissional; cursos de água classificados como piscícolas de ciprinídeos: afluentes do Rio Zêzere, albufeira de Bouça); potencial para a exploração de produtos não-lenhosos (frutos secos, cogumelos e medronho).

Os principais pontos apontados no âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal são a baixa diversidade de espécies florestais presentes, o risco potencial de erosão, e a existência de grandes manchas contínuas de vegetação.



C.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos traçados na proposta de plano do PROF são os apresentados no Quadro 2.6.

Quadro 2.7. Objetivos Específicos aplicáveis à sub-região homogênea de Floresta da Beira Serra.

<p>Objetivo 1. Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo.</p>	<p>Objetivo 1.1. Aumentar o conhecimento sobre silvicultura das espécies com maior potencial produtivo para a sub-região.</p>
	<p>Objetivo 1.2. Aumentar a diversificação de espécies que correspondam à proporção do potencial produtivo.</p>
	<p>Objetivo 1.3. Direcionar as produções de produtos lenhosos no sentido de uma maior valorização dos produtos finais.</p>
<p>Objetivo 2. Aumentar a atividade associada à caça.</p>	<p>Objetivo 2.1. Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região.</p>
	<p>Objetivo 2.2. Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rentabilidade da atividade cinegética.</p>
	<p>Objetivo 2.3. Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.</p>
	<p>Objetivo 2.4. Manter a integridade genética das espécies cinegéticas.</p>
<p>Objetivo 3. Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores.</p>	<p>Objetivo 3.1. Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca.</p>
	<p>Objetivo 3.2. Desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas.</p>
	<p>Objetivo 3.3. Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infraestruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca).</p>
	<p>Objetivo 3.4. Criar zonas concessionadas para a pesca.</p>
<p>Objetivo 4. Desenvolver a atividade silvopastoril.</p>	<p>Objetivo 4.1. Aumentar o conhecimento sobre a atividade silvopastoril.</p>
	<p>Objetivo 4.2. Aumentar o nível de gestão dos recursos silvopastoris.</p>
	<p>Objetivo 4.3. Integrar totalmente a atividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados.</p>
<p>Objetivo 5. Desenvolver a atividade apícola.</p>	<p>Objetivo 5.1. Aumentar o conhecimento sobre a atividade apícola.</p>
	<p>Objetivo 5.2. Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas.</p>
	<p>Objetivo 5.3. Integrar a atividade apícola na cadeia de produção apícola às necessidades do sistema de produção de produtos certificados.</p>
<p>Objetivo 6. Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente a castanha, o medronho, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.</p>	



C.3.3. Modelo de Organização Territorial

Quanto ao modelo de organização territorial para esta sub-região, a proposta de plano do PROF-PIN apresenta um conjunto de normas de intervenção a aplicar referentes aos:

- Espaços florestais com função de produção de madeira;
- Espaços florestais com função de produção de frutos e sementes;
- Espaços florestais com função de proteção da rede hidrográfica;
- Espaços florestais com função de proteção contra a erosão hídrica e cheias.

De uma forma mais localizada, a proposta discrimina ainda outras normas a aplicar em zonas mais específicas, nomeadamente:

- Espaços florestais com função de suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, nas zonas prioritárias para o desenvolvimento da atividade da caça;
- Espaços florestais com função de suporte à pastorícia, nas zonas onde se concentram áreas consideráveis de matos e pastagens naturais;
- Espaços florestais com função de suporte à apicultura, nos concelhos circunscritos como região demarcada do mel da Lousã.



D. Contribuições para o Ordenamento

No âmbito da proposta de plano do PROF-PIN, o concelho de Pedrógão Grande integra na sua totalidade apenas uma sub-região homogénea, a saber: *Floresta da Beira Serra*.

Desta forma, e atendendo à hierarquização de funções propostas para esta área, o concelho de Pedrógão Grande estará especialmente vocacionado para a função produção, sendo a primeira função atribuída aos espaços pertencentes à sub-região homogénea da Floresta da Beira Serra, que contempla a maior extensão do território concelhio, contemplando ainda a silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores como segunda função e uma terceira função de proteção.

Quadro 2.8. Síntese da hierarquia de funções propostas no âmbito do PROF-PIN nas sub-regiões com incidência em Pedrógão Grande.

Floresta Beira Serra	
1.ª função	Produção
2.ª função	silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores
3.ª função	proteção

Por modelo de organização territorial entende-se a caracterização da distribuição dos espaços florestais, a sua composição e as normas que devem ser seguidas na sua gestão. A organização do território deve assim apoiar-se em critérios de otimização das potencialidades de acordo com as necessidades existentes. Consequentemente existem orientações para a realização de ações nos espaços florestais, que se concretizam em normas de intervenção. Para cada sub-região foram escolhidas as normas que são de aplicação generalizada e as que têm apenas aplicação em determinadas zonas. Para além das normas de intervenção para cada sub-região foram escolhidas as espécies de árvores florestais a privilegiar e os respetivos modelos de silvicultura a seguir, se existentes.

Foram ainda definidos alguns parâmetros que dizem respeito a limitações ao nível da organização dos povoamentos, nomeadamente áreas máximas de maciços contínuos de terrenos arborizados e de maciços contínuos sujeitos a silvicultura intensiva.

Da proposta de plano do PROF-PIN importa, então, integrar as suas contribuições para o ordenamento municipal, nomeadamente no campo a que está mais diretamente relacionado, do ordenamento florestal. Desta forma, a proposta apresenta parâmetros gerais dos espaços florestais, com incidência no território de Pedrógão Grande:

- Superfície e n.º de espaços equipados para recreio e lazer
não existe a informação necessária para indicar este valor;
- Área máxima de maciços contínuos de terrenos arborizados
50 h (de acordo com o Decreto-Lei n.º 156/2004 de 30 de junho);
- Área máxima de maciços contínuos sujeitos a silvicultura intensiva
50 h (de acordo com o Decreto-Lei n.º 156/2004 de 30 de junho);

Relativamente às espécies de árvores florestais e modelos de silvicultura a privilegiar, a proposta de plano do PROF-PIN refere que, no caso da sub-região homogénea Floresta da Beira Serra, cuja primeira função atribuída pela proposta de plano é a de produção, a espécie de árvore florestal referenciada é o pinheiro-bravo com modelos de silvicultura de povoamentos puros e mistos (com castanheiro ou com medronheiro).



Figura 2.23 Sub-regiões Homogéneas com incidência territorial em Figueiró dos Vinhos.
Fonte: PROF do Pinhal Interior Norte.

**Quadro 2.9.** Espécies de Árvores Florestais e Modelos de Silvicultura a Privilegiar na Sub-região da Floresta da Beira Serra.

Espécies de Árvores Florestais e Modelos de Silvicultura a Privilegiar na Sub-região da Beira Serra	
Pinheiro Bravo	Povoamento puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho
	Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho
	Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto

Em termos regulamentares, há ainda lugar para mais algumas contribuições. Tendo em conta o objetivo expresso na proposta de plano do PROF-PIN de se ter 50% da superfície florestal da região do Pinhal Interior Norte coberta por Planos de Gestão Florestal (PGF), é proposta a área mínima a partir da qual é obrigatória a elaboração de planos de gestão florestal, em 25 hectares, podendo esta área pertencer a um ou mais titulares.